

**MESTRADO EM SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO**

# ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI

## Plano de Emergência Interno

**Orientador:** Professor Doutor Paulo Lima

**Discente:** Miguel Alexandre dos Mártires Paixão nº 130314005

Outubro de 2014

Setúbal

## RESUMO

O presente Plano de Emergência Interno elaborado é referente à Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Luísa Todi situada na Rua Adriano Correia de Oliveira, freguesia de São Sebastião no concelho de Setúbal.

O Plano de Emergência Interno tem como objetivo organizar os meios humanos e materiais das instalações em situação de emergência.

O referido documento tem como objetivo agilizar todo o processo em situação de emergência, desde a nomeação do pessoal (quem faz o quê), à ativação do Plano de Emergência Interno, contatos de organismos de apoio e plantas de gestão em emergência entre outros pontos importantes no Plano de Emergência Interno.

É uma escola com um efetivo de 238 alunos, 18 professores, 3 educadores e 11 assistentes operacionais.

É uma edifício de utilização-tipo IV “ESCOLARES”, pertencente à terceira categoria de risco. Relativamente à classificação dos locais de risco e atendendo ao critério definido pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro de 2008, possui vários locais de risco.

Atendendo a estas características foi elaborado o presente Plano de Emergência Interno.

**Palavra-chave:** Plano de Emergência Interno, Plantas de Emergência, Equipas de Segurança.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Senhor Professor Doutor Paulo Lima por me ter encaminhado para a Proteção Civil de Setúbal e por ser o meu orientador deste projeto.

Ao Senhor José Luís Bucho por me ter recebido muito bem na Proteção Civil de Setúbal.

Agradeço ao Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal por disponibilizar o seu precioso tempo a enquadrar-me na missão dos bombeiros e da Proteção Civil de Setúbal.

Agradeço ao Senhor Sub-Chefe 2ª Classe Jorge Parrulas por me ter acompanhado na visita à escola e apresentar-me o responsável da escola por esta temática.

Agradeço ao Senhor Sub-Chefe 2ª Classe Nuno Sousa por me disponibilizar informações relevantes à elaboração de um Plano de Emergência Interno.

Por último, agradeço à Senhora Arquiteta Vanda Guerra por me ter apoiado em temas relacionados com a segurança contra incêndios em edifícios e pela paciência que teve em ensinar-me a mexer em AUTOCAD para a elaboração das plantas de emergência.

Muito Obrigado!

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-2
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## ÍNDICE

1. ADMINISTRAÇÃO DO DOCUMENTO .....	1-6
1.1 INTRODUÇÃO .....	1-6
1.2 MISSÃO E PROMULGAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO .....	1-7
1.3 APROVAÇÃO, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PEI .....	1-8
1.4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEI .....	1-8
1.5 GLOSSÁRIO DE TERMOS .....	1-8
1.6 LISTA DE ABREVIATURAS .....	1-8
2. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES .....	2-1
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....	2-1
2.1.1 Localização da Escola EB1JI Luísa Todi.....	2-1
2.1.2 Acessibilidade .....	2-2
2.1.3 Descrição Sumária da Escola EB1 JI Luísa Todi .....	2-2
2.1.4 Efetivo.....	2-3
2.1.5 Infraestruturas e Equipamentos de Apoio .....	2-5
2.2 CARACTERIZAÇÃO SÍSMICA .....	2-6
2.3 FATORES DE RISCO.....	2-8
2.3.1 Riscos Tecnológicos .....	2-8
2.3.1.1 Fontes de Perigo Internas .....	2-8
2.3.1.2 Fontes de Perigo Externas .....	2-8
2.3.2 Riscos da Natureza .....	2-9
2.3.2.1 Riscos Sísmicos .....	2-9
2.3.2.2 Situações Meteorológicas Adversas .....	2-9
2.3.2.3 Riscos de Derrocada ou Inundação.....	2-9
2.3.3 Riscos Sociais.....	2-9
2.3.3.1 Ameaça de Bomba, Sabotagem e Intrusão.....	2-9
2.3.3.2 Manifestações e Distúrbios Sociais.....	2-10
2.3.3.3 Urgência Médica.....	2-10
2.4 CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS .....	2-10
2.5 PONTOS PERIGOSOS .....	2-11
2.6 PONTOS NEVRÁLGICOS .....	2-11
2.7 HIPÓTESES DE ACIDENTES .....	2-11
2.8 ORGANISMOS DE APOIO .....	2-12
3. EXECUÇÃO .....	3-1
3.1 ESTRUTURA DA SEGURANÇA EM EMERGÊNCIA .....	3-1
3.1.1 Estrutura Orgânica .....	3-1
3.1.2 Missão dos Componentes da Estrutura da Segurança em Emergência.....	3-2
3.1.3 Deveres, Responsabilidades e Funções dos Intervenientes .....	3-2
3.1.3.1 RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA do Plano de Emergência Interno .....	3-2
3.1.3.2 Grupo de Apoio À Gestão da Emergência.....	3-3

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.: 1-3
<b>Administração do Documento</b>		Data: Outubro 2014
		Revisão: 0

3.1.3.3 Delegado de segurança .....	3-4
3.1.3.4 Equipa de Segurança .....	3-5
3.1.3.5 Equipa de Apoio .....	3-6
3.2 ALARME E DE ALERTA .....	3-7
3.2.1 Alarme.....	3-7
3.2.1.1 Alarme Inicial .....	3-7
3.2.1.2 Alarme Geral.....	3-7
3.2.2 Alerta.....	3-8
3.3 ROTINAS DE ALARME E ALERTA.....	3-8
3.3.1 Situação 1 - condição de ocupação normal e reduzida .....	3-8
3.3.2 Situação 2 - Funcionamento Noturno .....	3-10
3.4 ATIVAÇÃO DO PEI.....	3-10
3.4.1 Intervenção das Equipas de Socorro Exteriores .....	3-11
3.4.2 Após a Emergência .....	3-11
4. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA .....	4-1
4.1 INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO .....	4-1
4.2 INSTRUÇÕES DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIA .....	4-2
4.2.1 Instruções Gerais de Segurança .....	4-2
4.2.2 Instruções Particulares de Segurança.....	4-2
4.2.3 Instruções Especiais de Segurança .....	4-2
5. PLANO DE ATUAÇÃO.....	5-1
5.1 PROGRAMAS DE ATUAÇÃO.....	5-1
5.1.1 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Incêndio .....	5-1
5.1.2 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Explosão .....	5-1
5.1.3 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Derrocada .....	5-1
5.1.4 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Sismo.....	5-2
5.1.5 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Ameaça de Bomba .....	5-2
5.1.6 Programa de Atuação para Emergências do Tipo Pacote Suspeito .....	5-2
6. PLANO DE EVACUAÇÃO.....	6-3
6.1 INTRODUÇÃO .....	6-3
6.2 PRINCÍPIOS ENFORMADORES DO PLANO DE EVACUAÇÃO.....	6-3
6.3 EXECUÇÃO .....	6-4
6.3.1 Conceito Geral da Evacuação .....	6-4
6.3.2 Evacuação das Salas de Aula ou Salas de Atividades .....	6-5
6.3.3 Evacuação das Salas do Jardim de Infância.....	6-6
6.3.4 Evacuação nos Períodos de Ocupação Reduzida .....	6-6
6.3.5 Evacuação nos Períodos fora de Atividades Letivas .....	6-7
6.4 CAMINHOS DE EVACUAÇÃO .....	6-7
6.5 PONTO DE REUNIÃO .....	6-7
7. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....	7-1

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todt</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-4
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

7.1 RECURSOS HUMANOS .....	7-1
7.2 RECURSOS MATERIAIS .....	7-1
8. DIREÇÃO E COMUNICAÇÕES .....	8-1
8.1 DIREÇÃO .....	8-1
8.2 COMUNICAÇÕES.....	8-1
9. INFORMAÇÃO PÚBLICA .....	9-1
10. CONCLUSÃO .....	10-2
11. BIBLIOGRAFIA .....	11-1
12. ANEXOS .....	12-1
A. LISTA DE REVISÕES E ALTERAÇÕES AO PEI .....	12-1
B. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO .....	12-2
C. GLOSSÁRIO DE TERMOS .....	12-3
D. LISTA DE ABREVIATURAS .....	12-14
E. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO .....	12-15
F. LOCAIS DE RISCO .....	12-16
G. PLANTAS DE GESTÃO EM EMERGÊNCIA .....	12-17
H. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA.....	12-18
I. INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA.....	12-19
J. INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA.....	12-24
K. INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA .....	12-28
L. RELATÓRIOS TIPO .....	12-37
M. CONTATOS DE ORGANISMOS DE APOIO .....	12-38
N. REGISTO CRONOLÓGICO .....	12-39

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - VISTA AÉREA DA ESCOLA EB1JI LUÍSA TODT .....	2-1
FIGURA 2 - CARTA DE INTENSIDADES SÍSMICAS MÁXIMAS OBSERVADAS EM PORTUGAL CONTINENTAL .....	2-7
FIGURA 3 - ZONAS SÍSMICAS PROPOSTAS PARA O REGULAMENTO RSAEEP .....	2-7
FIGURA 4 - ORGANOGRAMA DA ORGANIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA .....	3-1
FIGURA 5 - ALARME E ALERTA - SITUAÇÃO 1 - OCUPAÇÃO NORMAL E REDUZIDA .....	3-9
FIGURA 6 - ALARME E ALERTA - SITUAÇÃO 2 - FUNCIONAMENTO NOTURNO .....	3-10

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todt</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-5
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS POR PISOS E CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE RISCO .....	2-3
TABELA 2 - NÚMERO DE OCUPANTES CONSIDERADO DA EB1JI LUÍSA TODI.....	2-4
TABELA 3 - NÍVEIS DE GRAVIDADE ESTABELECIDOS PARA CENÁRIOS COMO POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA .....	2-12

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-6
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **1. ADMINISTRAÇÃO DO DOCUMENTO**

### **1.1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Emergência Interno (PEI) tem por objetivo organizar os meios, humanos e materiais, das Instalações da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Luísa Todi, doravante designada por Escola EB1JI Luísa Todi, localizada na Rua Adriano Correia de Oliveira, bem como definir as responsabilidades e estabelecer as instruções adequadas em situação de emergência.

A implementação de um PEI impõe-se pela necessidade de planificar as ações de modo coordenado, rapidez de atuação e diminuição de prejuízos.

O presente documento integra as seguintes secções:

- Administração do Documento
- Caracterização das Instalações
- Execução
- Instruções de Segurança
- Plano de Atuação
- Plano de Evacuação
- Administração e Logística
- Direção e Comunicações
- Informação Pública

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-7
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## 1.2 MISSÃO E PROMULGAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

A Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Luísa Todi, tem como missão a adoção de medidas tendentes a evitar ou a reduzir as possibilidades de ocorrência de acidentes, assim como tomar as medidas adequadas para minimizar as consequências de eventuais situações de emergência, com vista à segurança de pessoas e bens na sua área de implantação.

Neste sentido, o Responsável de Segurança elaborou o presente Plano de Emergência Interno para as suas instalações com o objetivo de assegurar a resposta pronta e adequada às situações de emergência suscetíveis de ocorrer e que possam de alguma forma afetar as suas instalações, minimizando as consequências, de modo a garantir a salvaguarda dos alunos, dos colaboradores internos e externos, visitantes e público em geral, a defesa do património e do ambiente.

O presente plano deverá ser amplamente divulgado por todos os intervenientes e testado periodicamente com vista a validar a sua adequabilidade.

Todos os intervenientes deverão possuir a formação e o treino adequados de forma a cumprir com as instruções de atuação em emergência preconizadas neste Plano.

O Plano de Emergência entra em vigor em \_\_\_\_\_ de 2014

O Responsável de Segurança,

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 1-8
<b>Administração do Documento</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### **1.3 APROVAÇÃO, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PEI**

Sem prejuízo das alterações a efetuar sempre que pertinente, como mínimo, o PEI deve ser alvo de uma revisão anual de modo a garantir a sua atualização.

Todo o pessoal da Escola EB1 JI Luísa Todi, incluindo alunos, deve informar o Responsável de Segurança (RS) ou o Delegado de Segurança (DS) sempre que considere necessário efetuar qualquer alteração ao PEI.

O PEI deve ainda ser revisto sempre que ocorram alterações nas atividades e instalações que apresentem um potencial para gerar novos cenários de acidente e para os quais tenham de ser definidos ou alteradas os meios e os procedimentos de atuação existentes.

As alterações a efetuar, assim como as revisões são da responsabilidade do RS da Escola EB1JI Luísa Todi.

As revisões e alterações do presente Plano de Emergência Interno serão indicadas no quadro que constitui o Anexo A.

### **1.4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEI**

A lista de distribuição dos exemplares numerados encontra-se no Anexo B. Estes documentos são considerados como documentos controlados e com acesso reservado. Todas as restantes versões que, eventualmente, possam ser distribuídos em suporte papel ou informático, deverão ser considerados como cópias não controladas.

### **1.5 GLOSSÁRIO DE TERMOS**

O Anexo C contém o glossário de termos técnicos utilizados no presente documento.

### **1.6 LISTA DE ABREVIATURAS**

A lista de abreviaturas utilizadas no presente documento consta do Anexo D.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>			
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i>	2-1
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i>	Outubro 2014
		<i>Revisão:</i>	0

## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

### 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A EB1JI Luísa Todi é um complexo escolar público que leciona os seguintes graus de ensino:

- 1º Ciclo do Ensino Básico
- Jardim de Infância

#### 2.1.1 LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA EB1JI LUÍSA TODI

As instalações da Escola EB1 JI Luísa Todi situam-se na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

A Escola EB1JI Luísa Todi integra-se numa zona essencialmente habitacional. A área da escola é vedada em todo o seu perímetro.

Não se conhecem outras instalações na periferia do estabelecimento suscetíveis de provocar riscos para a segurança dos funcionários, utentes ou instituição.



Figura 1 - Vista aérea da Escola EB1JI Luísa Todi

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	2-2
<b>Caracterização das Instalações</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

### 2.1.2 ACESSIBILIDADE

Os acessos às instalações efetuam-se por três entradas. Uma entrada principal que está aberta apenas no período de funcionamento da escola, que ocorre das 07:30 às 19:30 e mais duas entradas que se encontram fechadas.

A via existente que dá acesso às instalações permite, sem limitações, o acesso das viaturas de socorro externas. Os acessos apresentam características suficientes para o estacionamento e manobra de viaturas e meios de apoio à emergência. O acesso e o estacionamento das viaturas de socorro a uma distância não superior a 30 metros das saídas das instalações que fazem parte dos caminhos de evacuação podem considerar-se como garantidos.

As instalações situam-se na área de intervenção da Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), estimando-se um tempo de resposta inferior a cinco minutos após o alerta.

### 2.1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ESCOLA EB1 JI LUÍSA TODI

A Escola EB1 JI Luísa Todi, consiste num complexo constituído por dois edifícios escolares, zonas de recreio descobertas, campo de jogos, zonas ajardinadas, permitindo aos utentes uma circulação livre no perímetro e no decurso do funcionamento da Escola.

A Escola está dividida nas seguintes áreas (Anexo E):

- Edifício escolar de 2º e 3º ciclo com refeitório integrado;
- Edifício escolar de Jardim-de-infância e 1º ciclo com refeitório integrado.

As instalações da Escola EB1JI Luísa Todi diferenciam-se nos locais indicados na Tabela 1 e no Anexo F, em que se refere igualmente a classificação dos locais de risco, conforme o disposto na Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro de 2008.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 2-3
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

Piso	Edifício Principal	Classificação do local
	Compartimento	
Inferior	Cozinha	C
	Salas de Aula JI	D
	Refeitório	B
	Espaços Comuns	A

Piso	Edifício Principal	Classificação do local
	Compartimento	
Superior	Salas Aula	A
	Sala Professores	A

**Tabela 1** - Ocupação dos espaços por pisos e classificação dos locais de risco.

É uma utilização-tipo IV “ESCOLARES”, pertencente à terceira categoria de risco. Relativamente à classificação dos locais de risco e atendendo ao critério definido pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro de 2008, as definições de locais de risco de tipo A, B, C e D encontram-se transcritas no Anexo C.

#### **2.1.4 EFETIVO**

De acordo com informação facultada, o efetivo da Escola é de 238 alunos, 18 professores, 3 educadoras e 11 assistentes operacionais.

A Escola tem duas condições distintas de ocupação: ocupação normal (em que está presente a população escolar permanente) e período de funcionamento reduzido (em que decorrem atividades extra curriculares).

As atividades decorrem entre as 07:30 e as 19:30 com os horários:

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>			
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i>	2-4
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i>	Outubro 2014
		<i>Revisão:</i>	0

7.30-8.00 - Atividades tempos livres

8.00-18.30 - Jardim de Infância

9.00-15.30 - 1º Ciclo

15.30-17.30 - Atividades extra curriculares 1º Ciclo

18.30-19.30 - Atividades de tempos livres

As auxiliares de ação educativa estão presentes por turnos.

O efetivo nas instalações é variável, de acordo com os dados fornecidos pela escola:

Horário	1ºciclo			Jardim Infância			AEC/ATL cozinha	Ocupação	Organização emergência
	Alunos	Prof.	A.O.	Alun	Educ.	A.O.	Outros		
7.30-8.00	29	0	1	0	0	0	0	Reduzida	Interna
8.00-9.00	29	0	3	20	0	2	0	Normal	Interna
9.00-15.30	178	15	4	60	3	7	0	Normal	Interna
15.30-17.30	178	15	4	45	0	7	0	Normal	Interna
17.30-18.00	0	0	4	45	0	4	0	Normal	Interna
18.00-19.30	0	0	3	30	0	3	0	Reduzida	Interna
19.30-7.30	0	0	0	0	0	0	0	Fechado	Externa

**Tabela 2** - Número de ocupantes considerado da EB1JI Luísa Todi

No período em que o estabelecimento está fechado, correspondente ao período noturno, as instalações são vigiadas por um funcionário que efetua segurança à escola até às 24h, ficando dessa hora até às 7.30 com camaras de vigilância. Em caso de incêndio, o alarme e alerta são dados automaticamente.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 2-5
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 2.1.5 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

Os edifícios têm os elementos estruturais em betão armado apresentando uma estabilidade ao fogo superior a 120 minutos (EF 120).

As paredes que formam as fachadas dos edifícios são em alvenaria de tijolo, revestidas a reboco e pintadas, com uma resistência ao fogo superior a CF 90.

Os pavimentos são em laje de betão com uma resistência ao fogo superior a CF 60. Em alguns locais os pavimentos são revestidos a mosaico e tela de vinil. Os tetos são em teto falso em quadrados de gesso. A evacuação dos fumos e gases de um incêndio para o exterior processa-se sem grandes dificuldades de modo natural, através das janelas existentes ao longo de todo o estabelecimento.

A Escola possui diversas infraestruturas que se consideram importantes considerar para os aspetos relacionados com a gestão da emergência. Assim, salienta-se:

- *Rede Elétrica*

O complexo escolar é alimentado através da rede pública tendo um Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) que está localizado no edifício principal à entrada.

- *Rede de Gás Combustível;*

A Escola não tem rede pública de gás. O seu abastecimento, para a cozinha e balneários, é feito através de garrafas de gás localizadas em compartimento no exterior.

- *Rede de Água e Rede de Incêndio Armada;*

Em termos de água para consumo, a Escola EB1JI Luísa Todi é alimentada pela rede pública. A escola não tem rede de incêndios armada.

No que se refere à água para combate a incêndios, existe no exterior marcos de incêndio nas proximidades de dois portões da escola.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.: 2-6
<b>Caracterização das Instalações</b>		Data: Outubro 2014
		Revisão: 0

- *Rede de Detecção e Alarme;*

As instalações encontram-se protegidas por um Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI).

- *Ventilação;*

De referir que, face às características construtivas dos espaços, a evacuação dos fumos e gases de um incêndio para o exterior se processa sem grandes dificuldades de modo natural, através das janelas existentes no edifício.

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO SÍSMICA

No referente à sismicidade e de acordo com estudos históricos e atuais efetuadas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, o Concelho de Setúbal é caracterizado por uma intensidade máxima previsível de grau IX, *“Desastrosa - Pânico geral. Desmoronamentos de alguns edifícios. Danos gerais nas fundações. As estruturas são fortemente abanadas, havendo danos consideráveis em construções muito sólidas. Fraturas importantes no solo”*, na escala de Mercalli modificada, devido a sismos com epicentro localizado no vale inferior do Tejo e no Banco de *Gorringe*, situado a cerca de 200 km a Oés-sudoeste do Cabo de São Vicente.

Pode ainda ser afetada por sismos de magnitude elevada com epicentro no Oceano Atlântico, tendo alguns deles atingido o grau VII-VIII da escala de Mercalli modificada.

Na figura 2 podemos observar a carta de intensidades sísmicas máximas observadas nas diversas regiões em Portugal Continental entre 1901 e 1972.



<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 2-8
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## 2.3 FATORES DE RISCO

### 2.3.1 RISCOS TECNOLÓGICOS

#### 2.3.1.1 FONTES DE PERIGO INTERNAS

Globalmente, os riscos presentes na instalação estão associados à ocorrência de incêndio e explosão.

No respeitante a Riscos Tecnológicos consideraram-se essencialmente os que derivam de fontes de perigo internas, como são os que derivam da existência da cozinha.

Em termos dos locais que merecem um destaque particular em termos de fontes de perigo, consideram-se:

- Os equipamentos, as matérias e produtos, bem como a atividade desenvolvida na cozinha (utilização de fontes de energia; utilização de óleos alimentares);
- O posto de transformação (probabilidade de incêndio);
- Caldeira (probabilidade de incêndio);
- Biblioteca, papelaria, reprografia, secretaria (probabilidade de incêndio).

Podem ainda ser considerados, embora em menor escala, os decorrentes de derrames ou fugas de gás ou acidentes na rede de distribuição de gás.

#### 2.3.1.2 FONTES DE PERIGO EXTERNAS

As fontes de perigo externas estão diretamente relacionadas com as vias de comunicação envolventes e instalações vizinhas que possam estar na origem de acidentes graves, a saber:

- Incêndio/explosão na vizinhança;
- Incêndio na periferia da escola.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.: 2-9
<b>Caracterização das Instalações</b>		Data: Outubro 2014
		Revisão: 0

### 2.3.2 RISCOS DA NATUREZA

#### 2.3.2.1 RISCOS SÍSMICOS

O Concelho de Setúbal é caracterizado por uma intensidade sísmica máxima previsível de grau IX, *“Desastroso - Pânico geral. Desmoronamentos de alguns edifícios. Danos gerais nas fundações. As estruturas são fortemente abanadas, havendo danos consideráveis em construções muito sólidas. Fraturas importantes no solo”*, na escala de Mercalli modificada.

Em caso de sismo, a queda de objetos, estruturas, ocorrência de incêndios, inundações, falhas de energia e o possível bloqueamento das passagens fundamentais para o socorro podem causar danos significativos aos ocupantes ou instalações.

#### 2.3.2.2 SITUAÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Apesar de ocorrerem com pouca frequência é de considerar que possam ocorrer as seguintes situações meteorológicas adversas por já terem ocorrido nos últimos 100 anos:

- Condições meteorológicas extremas;
- Trovoadas/queda de raio;
- Temperaturas extremas.

#### 2.3.2.3 RISCOS DE DERROCADA OU INUNDAÇÃO

Não é de prever o risco de derrocada ou inundação em virtude da cota a que o complexo escolar se encontra implementado.

Da mesma forma se considera como baixa a probabilidade de se desencadear uma emergência resultante de uma tempestade ou de trovoadas.

### 2.3.3 RISCOS SOCIAIS

#### 2.3.3.1 AMEAÇA DE BOMBA, SABOTAGEM E INTRUSÃO

A concretização de uma ameaça de bomba e de ações de sabotagem constituirão sempre uma situação grave, dado que podem causar danos pessoais e materiais significativos. A ameaça de bomba apesar de normalmente corresponder a uma falsa indicação, origina sempre o

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	2-10
<b>Caracterização das Instalações</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

desencadear de uma emergência para a qual a organização deve estar preparada para responder de forma organizada.

Associada às ações acima descritas, aponta-se como fator relevante, a intrusão no perímetro da Escola EB1JI Luísa Todi, especialmente quando proveniente das frentes com menos segurança.

#### 2.3.3.2 MANIFESTAÇÕES E DISTÚRBIOS SOCIAIS

A ocorrência deste tipo de situações, poderá criar constrangimentos na atividade da Escola, nomeadamente, ao nível da circulação de pessoas. Ao mesmo tempo, a concentração de grande número de pessoas, impõe necessariamente maior vigilância às instalações e particular cuidado nos procedimentos de evacuação em situação de emergência.

#### 2.3.3.3 URGÊNCIA MÉDICA

Este tipo de emergência, derivada de acidentes pessoais, pode ser consequência de algum dos acontecimentos anteriores ou constituir um assunto isolado.

### 2.4 CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

Segundo as situações de Emergência que possam ocorrer nas instalações da Escola EB1JI Luísa Todi, consideram-se que as incidências suscetíveis de gerar uma emergência, são os que em seguida se descrevem:

- Incêndio;
- Explosão;
- Falha de energia elétrica;
- Derrocada;
- Sismo;
- Ameaça de bomba;
- Pacote suspeito;
- Acidente pessoal.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 2-11
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## 2.5 PONTOS PERIGOSOS

Indicam-se de seguida, os pontos suscetíveis de estarem na origem de acidentes, quer numa perspetiva da probabilidade de ocorrência, quer da gravidade das suas consequências.

- QGBT;
- Cozinha;

## 2.6 PONTOS NEVRÁLGICOS

Referem-se de seguida os pontos considerados essenciais a preservar em caso de sinistro, por razões humanas, económicas, técnicas e científicas:

- Gabinete dos Professores

O material que for considerado nevrálgico deverá estar em local que se torne fácil a identificação em caso de emergência.

## 2.7 HIPÓTESES DE ACIDENTES

Após a caracterização dos fatores de risco suscetíveis de afetarem a Escola EB1JI Luísa Todi, foram identificados cenários de acidente que exigem direção e coordenação de operações em emergência.

São considerados 2 níveis de gravidade para cada hipótese, correspondentes a etapas diferenciadas da intervenção no âmbito do Plano de Emergência Interno. Assim tem-se:

- **Nível 1:** Sem ativação do Plano de Emergência

É o nível de menor gravidade. A emergência por ser de dimensões reduzidas ou por estar confinada, não constitui ameaça para além do local onde se produziu.

- **Nível 2:** Ativação imediata do Plano de Emergência

Situação de gravidade média e elevada. O acidente pode ultrapassar o local onde teve origem, ameaçando avançar à totalidade das instalações, ou assume proporções de grande dimensão, ficando fora de controlo e ameaçando as instalações vizinhas.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 2-12
<b>Caracterização das Instalações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

No Quadro seguinte apresenta-se uma sistematização das hipóteses consideradas com os respetivos níveis de gravidade:

	<b>NÍVEIS DE GRAVIDADE</b>	
	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>
Incêndio	X	X
Incêndio no PT/QGBT	X	X
Explosão		X
Falha de energia elétrica	X	
Derrocada	X	X
Sismo		X
Ameaça de bomba		X
Pacote suspeito	X	X
Acidente pessoal	X	

Tabela 3 - Níveis de gravidade estabelecidos para cenários com possibilidade de ocorrência

## 2.8 ORGANISMOS DE APOIO

Os organismos de apoio são entidades, públicas ou privadas, que colaboram com as equipas de emergência constituídas na Escola EB1JI Luísa Todi, em situação de emergência, de acordo com as suas competências e capacidades ou através de protocolos celebrados.

A listagem destas entidades encontra-se no Anexo M.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-1
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 3. EXECUÇÃO

Sempre que é ativado o PEI, a Escola EB1JI Luísa Todi, ativa uma organização para a emergência, constituída por uma direção centralizada e pela formação de equipas com missões definidas para fazer face às eventuais situações de emergência.

#### 3.1 ESTRUTURA DA SEGURANÇA EM EMERGÊNCIA

A organização para a emergência varia em função do período de funcionamento da Escola. Assim, a estrutura da segurança em emergência está essencialmente orientada para a condição de ocupação normal (em que está presente a população escolar permanente).

Está prevista a acumulação de funções para os elementos da estrutura em emergência.

##### 3.1.1 ESTRUTURA ORGÂNICA

O Plano de Emergência Interno implica, para satisfação dos seus objetivos, a criação de uma Estrutura Orgânica adequada para operar eficazmente quando declarada a Emergência.

Essa estrutura visa a coordenação das ações durante o período em que vigora a emergência e assenta no seguinte organograma, para a condição de ocupação normal:

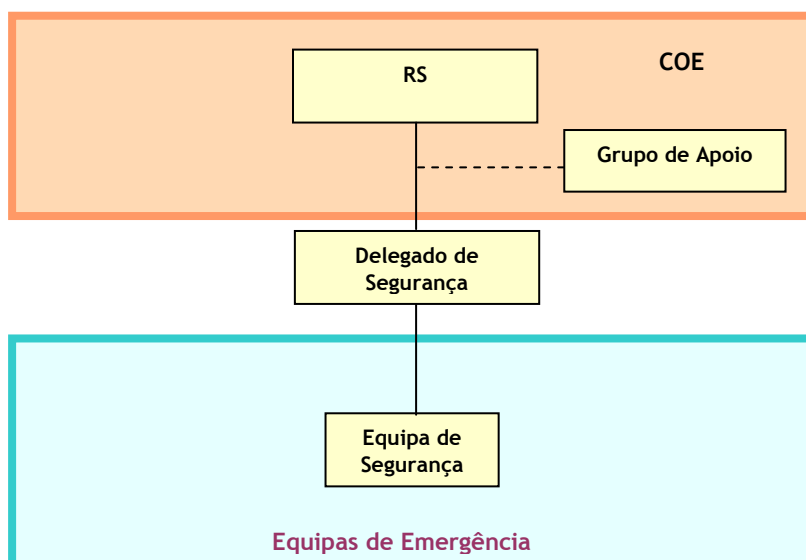


Figura 4 - Organograma da organização em emergência.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-2
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

Na condição de funcionamento reduzido a estrutura definida será aligeirada, tendo em atenção o número de pessoas presentes.

No período noturno, o registo de qualquer incidente será participado ao DS, pelo serviço de vigilância privado. Este, tomará as devidas providências. Caso se trate de incêndio o sistema automático dará o alerta.

As funções e responsabilidades de cada um dos intervenientes em cada uma das componentes da estrutura para a emergência são descritas adiante.

### **3.1.2 MISSÃO DOS COMPONENTES DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA EM EMERGÊNCIA**

O Centro de Operações para a Emergência (COE) é chefiado pelo Delegado de Segurança, apoiado por um Grupo de Apoio à Gestão da Emergência (GAGE).

O Delegado de Segurança dirige o grupo operacional que constitui a Equipa de Emergência que executam as tarefas necessárias ao cumprimento da sua missão.

Atendendo à dimensão e características das instalações, o COE será constituído no local mais adequado à coordenação das Equipas de Emergência, o gabinete dos Professores. O local alternativo, caso o gabinete não esteja operacional é o gabinete dos Educadores.

### **3.1.3 DEVERES, RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES DOS INTERVENIENTES**

A todo o pessoal da Escola, incluindo alunos, compete, em caso de Emergência, desempenhar as suas funções de acordo com as instruções estabelecidas, integrando, participando e colaborando na Organização da Estrutura da Segurança em Emergência.

#### **3.1.3.1 RESPONSÁVEL DE SEGURANÇA DO PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO**

O RS é o responsável máximo para a segurança em emergência, competindo-lhe a decisão sobre a ativação do PEI.

Devido à importância das suas funções durante uma emergência, é imprescindível que esteja contactável 24 horas por dia.

Dele dependem diretamente o Delegado de Segurança e o Grupo de Apoio à Gestão da Emergência e, indiretamente, as Equipas de Segurança.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-3
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

O RS, na sua ausência, é substituído pelo Delegado de Segurança.

Em situação de Emergência, as suas funções são:

- Decidir sobre a ativação do PEI, em função da gravidade da situação;
- Ordenar a evacuação se necessário;
- Dirigir as operações inerentes à gestão da situação de emergência;
- Seguir os procedimentos de atuação de emergência;
- Comunicar ou delegar a comunicação com os estabelecimentos na vizinhança a ocorrência de uma situação de emergência e as ações que estão a ser tomadas;
- Garantir a ligação aos Organismos de Apoio e Entidades Externas;
- Garantir a divulgação da informação pública através de contactos com os órgãos de comunicação social.

A identificação do RS e seu substituto encontra-se no Anexo H.

### 3.1.3.2 GRUPO DE APOIO À GESTÃO DA EMERGÊNCIA

O Grupo de Apoio à Gestão da Emergência possui um núcleo principal que será complementado de acordo com as necessidades reveladas pela situação. Assim, para cada situação o RS convoca os elementos necessários e define o local onde devem reunir. A identificação dos elementos do GAGE encontra-se no Anexo H.

O GAGE tem como missão prestar apoio logístico ao RS/COE, elaborar a informação para divulgar à Comunicação Social, avaliar e tratar a informação relacionada com a situação de emergência bem como de garantir o contacto com os familiares das eventuais vítimas.

Os elementos do GAGE apresentam-se no COE quando é ativado o PEI.

Em situação de Emergência, as suas funções principais são:

- Preparar os comunicados e informações a divulgar à Comunicação Social e Entidades Oficiais, após consulta com o RS;
- Garantir as relações externas com as autoridades locais, a comunidade e as famílias e amigos das pessoas diretamente envolvidas com o acidente.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-4
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

Estão designados três professores para constituírem o GAGE (Anexo H).

#### 3.1.3.3 DELEGADO DE SEGURANÇA

O Delegado de Segurança recolhe todas as informações no local da emergência, para onde se desloca.

Orienta e define as medidas de carácter geral a implementar nas instalações e estabelece prioridades de atuação dos intervenientes.

No desempenho das suas funções deve deter um conhecimento permanente de todos os eventos em desenvolvimento nas instalações e deve estar sensibilizado para a prioridade da evacuação.

Em situação de Emergência, as suas funções principais são:

- Avaliar no local a situação e informar o RS;
- Coordenar todas as operações necessárias de intervenção e evacuação;
- Decidir mandar proceder à evacuação para o ponto de reunião;
- Mandar atuar a equipa de emergência e avaliar a informação transmitida;
- Manter o RS permanentemente informado do evoluir da situação;
- Gerir os recursos disponíveis;
- Dirigir as operações inerentes à gestão da situação de emergência;
- Prestar apoio técnico e logístico ao responsável das operações das entidades externas presentes;
- Assegurar a comunicação com os estabelecimentos na vizinhança no caso de ocorrência de uma situação de emergência;
- Elaborar relatório completo do sinistro.

A identificação do Delegado de Segurança e do seu substituto encontra-se no Anexo H.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-5
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

#### 3.1.3.4 EQUIPA DE SEGURANÇA

A Equipa de Segurança atua sob as ordens do respetivo Chefe e após indicação do Delegado de Segurança. Tem como missão acorrer ao local do sinistro e, com os meios disponíveis, proceder ao seu controlo, de modo a prevenir a ocorrência de danos pessoais e/ou materiais.

A equipa é dirigida por um chefe, Delegado de Segurança, que conjuntamente com os restantes oito elementos (podendo os três de reserva serem ativados de imediato) têm por missão assegurar uma evacuação total e ordenada da sua zona e assegurar que a ordem de evacuação foi recebida, entendida e será executada por todos os ocupantes. Dirigirão os ocupantes até às saídas e realizarão uma ronda de controlo de cada zona, assegurando-se de que todos os ocupantes foram evacuados.

Ao serem informados da decisão de evacuar o edifício, os membros da Equipa de Emergência têm como função:

- Executar as operações de intervenção utilizando os meios disponíveis;
- Orientar os ocupantes para a saída e auxiliar os que necessitem de apoio;
- Verificar se a evacuação foi total na área que lhe diz respeito;
- Após abandono de todo o grupo de pessoas da sua área de ação, fechar as portas das salas e riscar com um giz um traço oblíquo na porta, sinal indicativo de que a evacuação foi efetiva;
- Se estiverem acompanhados por um visitante, devem dirigir-se de imediato para o exterior (Ponto de Reunião), informando o COE;
- Se forem designados para auxiliar ocupantes com dificuldades de locomoção ou outra deficiência que possa condicionar a sua perceção do alarme, devem dirigir-se até estes e auxiliá-los na evacuação. Caso seja necessário, designar outros ocupantes para os auxiliar;
- Informar o Delegado de Segurança sobre:
  - Áreas totalmente evacuadas;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-6
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Pessoas em falta, sua presumível localização e estado;
- Estado dos percursos de evacuação nas diversas áreas;
- Outras informações relevantes.
- Apoiar, após a evacuação, nas ações que lhes forem determinadas pelo Delegado de Segurança.

O pessoal que integra esta equipa deverá estar apto a fazer uso do material de intervenção existente nas instalações. Esta equipa deve ser constituída por pessoas com formação e treino adequados na utilização de material de 1ª intervenção.

A Equipa de Segurança é constituída por assistentes operacionais onde no Anexo H consta a sua identificação.

#### 3.1.3.5 EQUIPA DE APOIO

A Equipa de Apoio tem como função auxiliar a Equipa de Segurança na execução das tarefas que garantam a segurança dos elementos que estão diretamente envolvidos nas ações da emergência e assistir as pessoas na fase de evacuação.

A Equipa de Apoio é constituída por todo o pessoal da escola, excluindo alunos, que não tenham funções atribuídas no âmbito do presente plano ou que tenham já concluído as tarefas que lhe foram confiadas.

No caso de evacuação da Escola auxiliam as pessoas na evacuação e acompanham os menos capacitados até à saída do edifício escolar, quando se encontrem sozinhos. Atuam nas situações de pânico e de queda provocada por obstáculos à circulação. Devem estar preparados para a utilização dos meios de primeira intervenção, nomeadamente, os extintores.

Os elementos da Equipa de Apoio atuam sob orientação direta do Delegado de Segurança.

Em situação de Emergência, as suas funções principais são:

- Apoiar na evacuação das pessoas;
- Salvaguardar bens críticos;
- Controlar o Ponto de Reunião;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-7
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Auxiliar outros elementos da estrutura para a emergência caso seja determinado pelo Delegado de Segurança.

### **3.2 ALARME E DE ALERTA**

#### **3.2.1 ALARME**

O Alarme tem por função transmitir a descoberta de um sinistro e dar indicações às Equipas de Segurança para se formarem e atuarem de uma forma rápida.

Nos exercícios de treino e verificação da resposta à emergência o Alarme deverá ser igual ao sinal de Alarme em situação real.

Quer em situações reais quer em simulacros, a difusão do alarme interno será feita através das auxiliares de ação educativa existentes no Edifício Escolar que, em situação de Emergência e através de telefone interno ou telemóvel, entram imediatamente em contacto com o DS.

São definidos dois níveis de alarme conforme a descrição seguinte:

##### **3.2.1.1 ALARME INICIAL**

Nesta fase deve ser confirmada no mais curto espaço de tempo a necessidade de estabelecer a estrutura para a emergência, competindo essa responsabilidade ao Delegado de Segurança.

Em caso de confirmação deverá considerar-se a passagem à situação de Alarme Geral.

##### **3.2.1.2 ALARME GERAL**

Destina-se a informar todos os elementos envolvidos na atuação em emergência e todos os ocupantes da Escola de que deverá iniciar-se a Evacuação Total e a constituição das equipas definidas no PEI.

Os elementos das Equipas de Emergência garantem a evacuação de todos os ocupantes em condições seguras.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-8
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 3.2.2 ALERTA

Prevendo-se a evolução do sinistro sem capacidade de controlo através da organização e dos meios da Escola, deverá efetuar-se o Alerta às entidades externas com capacidade de intervenção e controlo sobre o sinistro e antecipadamente identificadas, sendo:

- CBSS;
- INEM;
- PSP.

A decisão de Alerta é tomada pelo RS ou Delegado de Segurança ou, nas suas ausências ou indisponibilidades, pelos substitutos.

O Alerta desenvolve-se por contacto telefónico direto através de telefones existentes.

### 3.3 ROTINAS DE ALARME E ALERTA

#### 3.3.1 SITUAÇÃO 1 - CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO NORMAL E REDUZIDA

A deteção de qualquer situação de anormalidade durante a ocupação normal deve ser comunicada via telefone ao Delegado de Segurança.

O Delegado de Segurança avalia a situação e manda ativar, se necessário, as equipas de segurança. Seguidamente contacta o RS e age de acordo com as instruções recebidas. As rotinas de alarme e alerta estão representadas no diagrama seguinte.

Durante o funcionamento com ocupação reduzida, os procedimentos são iguais. Apenas muda a constituição das equipas de evacuação.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.: 3-9
<b>Execução</b>		Data: Outubro 2014
		Revisão: 0

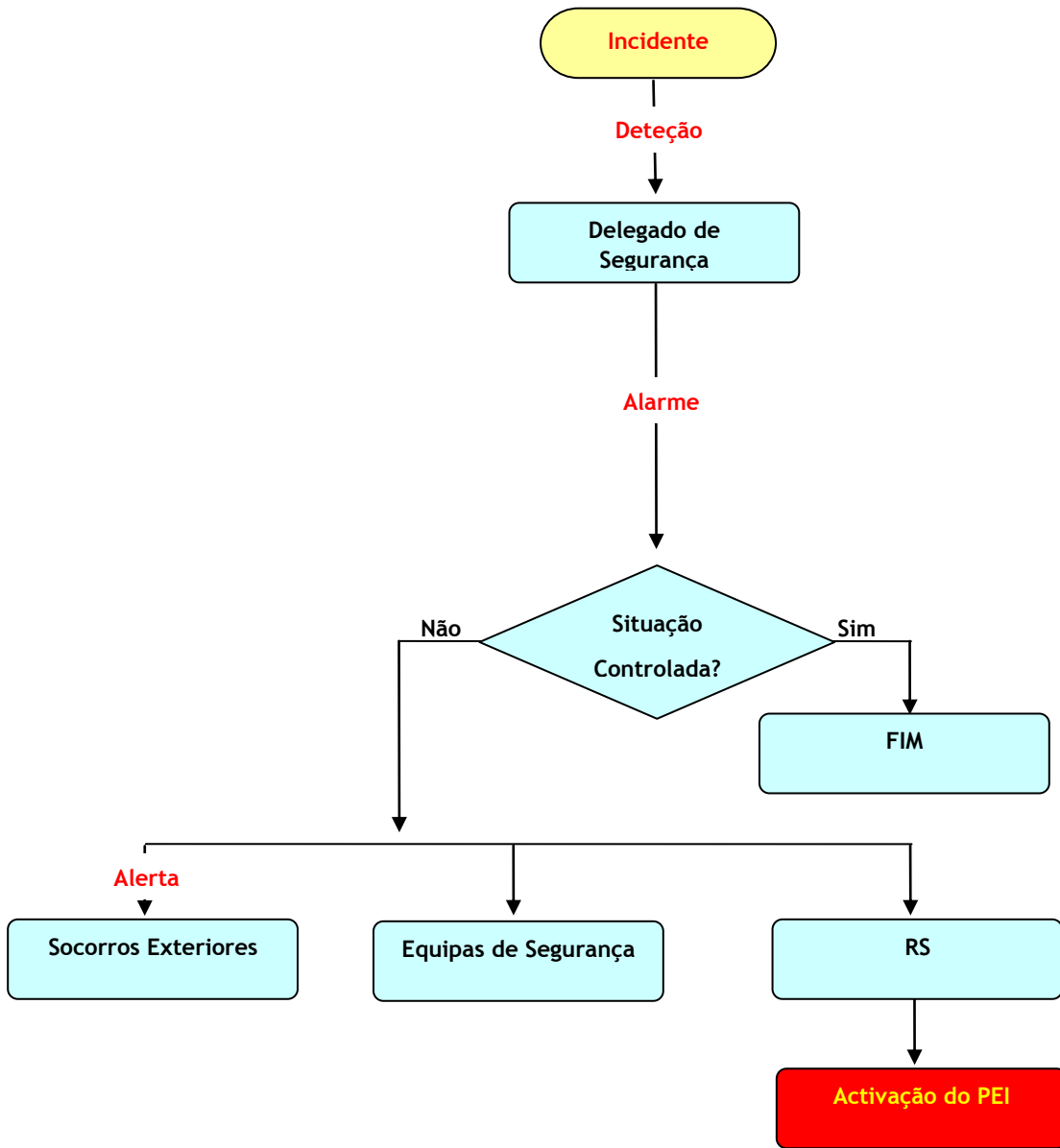


Figura 5 - Alarme e Alerta - Situação 1 - Ocupação Normal e Reduzida

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-10
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 3.3.2 SITUAÇÃO 2 - FUNCIONAMENTO NOTURNO

Na condição de funcionamento noturno, assume-se que será o Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) ligado a uma Central de Detecção de Incêndio (CDI) que dará o alarme e o alerta para os Socorros Exteriores.

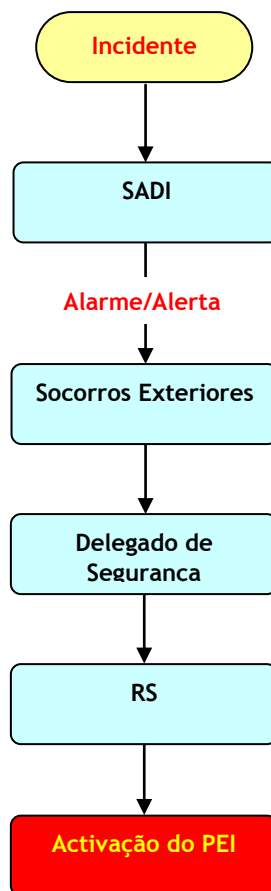


Figura 6 - Alarme e Alerta - Situação 2 - Funcionamento Noturno

### 3.4 ATIVAÇÃO DO PEI

Compete ao RS, ou seu substituto, a decisão sobre a ativação do Plano de Emergência Interno.

Com a ativação do PEI, constitui-se o Centro de Operações para a Emergência (COE) que garante a gestão da situação de emergência.

No Anexo K encontram-se as instruções especiais de atuação que deverão ser seguidas.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 3-11
<b>Execução</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

O Plano de Emergência é ainda ativado nas situações de treino e preparação dos elementos com funções atribuídas.

#### **3.4.1 INTERVENÇÃO DAS EQUIPAS DE SOCORRO EXTERIORES**

As equipas de socorro exteriores (CBSS, INEM, etc.) atuam em ligação com o Delegado de Segurança.

#### **3.4.2 APÓS A EMERGÊNCIA**

Após a emergência o Delegado de Segurança garante:

- o restabelecimento da normalidade;
- a desobstrução e reparação das áreas afetadas;
- o fornecimento de eletricidade, água, gases e fluidos;
- a quantificação dos danos pessoais e materiais;
- a adoção das medidas de segurança na ótica da prevenção de situações similares;
- o relato interno da ocorrência e o respetivo ponto de situação.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 4-1
<b>Instruções de Segurança</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **4. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA**

### **4.1 INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO**

As instruções de coordenação em que assenta o presente Plano de Emergência Interno são:

- Todo o pessoal da Escola EB1JI Luísa Todi, incluindo alunos, conhece o PEI, nomeadamente no que respeita às instruções gerais de atuação em caso de sinistro;
- Todos os elementos com funções atribuídas para as situações de emergência conhecem o PEI e têm formação adequada;
- Aos elementos das entidades externas que acedem às instalações, são fornecidas informações gerais a ter em atenção e a cumprir, quando é declarada uma emergência;
- Após a emergência, os Chefes das Equipas de Emergência deverão efetuar um ponto de situação verbal e escrito ao DS, conforme se indica:
  - Imediato (relato verbal): transmitida pela via de comunicação mais rápida e disponível;
  - Final (relato escrito, modelo que se encontra no Anexo L): até 2 dias após o fim da emergência.
- São realizados periodicamente simulacros, indispensáveis à preparação da estrutura operacional para a emergência. Das conclusões obtidas resultarão relatórios a apresentar pelo DS com as propostas de melhorias a introduzir ao PEI. A periodicidade dos exercícios é estabelecida com base nos níveis de gravidade, sendo:
  - Anuais: para a Escola.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 4-2
<b>Instruções de Segurança</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **4.2 INSTRUÇÕES DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIA**

Este documento integra as instruções de atuação em caso de emergência, de acordo com a figura 5 das hipóteses consideradas com os respetivos níveis de gravidade.

### **4.2.1 INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA**

Instruções destinadas à totalidade dos ocupantes da Escola com o objetivo de condicionar os seus comportamentos perante uma situação de emergência.

Estas instruções fazem parte do Anexo I.

### **4.2.2 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA**

Destinam-se aos locais que apresentam riscos específicos, devendo ser afixadas junto aos locais por elas abrangidos.

Estas instruções fazem parte do Anexo J.

### **4.2.3 INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA**

Instruções destinadas aos elementos da estrutura de intervenção, após a ativação do PEI.

Estas instruções fazem parte do Anexo K.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 5-1
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **5. PLANO DE ATUAÇÃO**

O objetivo do Plano de Atuação é estabelecer os procedimentos adequados, de forma a minimizar os danos consequentes do incidente.

Em função do tipo de incidente é acionado um programa de atuação para esse tipo de emergência.

### **5.1 PROGRAMAS DE ATUAÇÃO**

#### **5.1.1 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO INCÊNDIO**

Após comunicação do incidente e registo, informar o RS e o Delegado de Segurança;

Após ativação do PEI compilar elementos para:

- Decisão de eventual ativação do Plano de Evacuação parcial ou total;
- Decisão de emitir o Alerta para o Exterior;
- Declarar o fim da emergência;
- Reposição do estado normal.

#### **5.1.2 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO EXPLOÇÃO**

Após observação de uma explosão o RS ativa o PEI para:

- Verificar se há danos graves;
- Determinar se há feridos;
- Verificar se há incêndios;
- Arejar os locais afetados preferencialmente por ventilação natural;
- Deixar abertas portas e janelas.

#### **5.1.3 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO DERROCADA**

Após observação de uma derrocada o RS ativa o PEI para:

- Verificar se há danos graves;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 5-2
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Determinar se há feridos;
- Verificar a necessidade de chamar as autoridades de apoio externas.

#### **5.1.4 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO SISMO**

Após observação de um sismo o RS ativa o PEI para:

- Verificar se há danos graves;
- Determinar se há feridos;
- Verificar se há incêndios;
- Ativar o Plano de Evacuação.

#### **5.1.5 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO AMEAÇA DE BOMBA**

Após comunicação e registo de ameaça de bomba, informar o RS e o Delegado de Segurança;

O RS ativa o PEI avalia a ameaça e informa a Policia;

- Decide da necessidade de ativar o Plano de Evacuação;
- Declara o fim da emergência;
- Reposição do estado normal.

#### **5.1.6 PROGRAMA DE ATUAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS DO TIPO PACOTE SUSPEITO**

Após o registo de pacote suspeito, informar o RS e o Delegado de Segurança;

O RS ativa o PEI avalia a ameaça e informa a Policia;

- Decide da necessidade de ativar o Plano de Evacuação;
- Declara o fim da emergência;
- Reposição do estado normal.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 6-3
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **6. PLANO DE EVACUAÇÃO**

### **6.1 INTRODUÇÃO**

O objetivo do Plano de Evacuação é estabelecer os procedimentos de atuação adequados, de forma a garantir a evacuação rápida e segura dos ocupantes da Escola EB1JI Luísa Todi, em caso de emergência.

São identificados 2 níveis de evacuação, sendo:

- Evacuação Parcial: evacuação que ocorre em determinado sector das instalações;
- Evacuação Total: evacuação aplicável a todos os sectores do estabelecimento.

### **6.2 PRINCÍPIOS ENFORMADORES DO PLANO DE EVACUAÇÃO**

- Todos devem conhecer os caminhos de evacuação principais e os alternativos, a utilizar a partir do local onde se encontram e garantir a sua própria evacuação em segurança;
- Todo o pessoal deve seguir as instruções dos elementos das equipas de evacuação e/ou intervenção e colaborar com eles sempre que tal for solicitado;
- A evacuação é a operação mais importante a realizar quando se declara uma emergência;
- O Delegado de Segurança é a entidade que ordena a evacuação geral ou parcial das instalações;
- Os Coordenadores de Evacuação designados coordenam a evacuação das pessoas presentes no estabelecimento, encaminhando-as para o ponto de reunião, de acordo com as instruções de evacuação apresentadas no *Anexo E*;
- Para localizar os caminhos de evacuação e respetivas saídas de emergência, bem como a localização dos meios de alarme e de primeira intervenção, estão afixadas Plantas de Emergência em pontos estratégicos das instalações;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 6-4
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Os caminhos de evacuação e os meios de alarme e primeira intervenção estão devidamente sinalizados de modo a orientar os ocupantes para um local seguro e para uma utilização correta dos sistemas instalados;
- O Plano de Evacuação é desencadeado pelo alarme geral de emergência difundido à viva-voz;
- A difusão da informação de evacuação local é efetuada por comunicação verbal entre o Delegado de Segurança e os Coordenadores da Evacuação;
- Ao ouvirem o alarme, as pessoas devem dirigir-se para as saídas que conduzem ao exterior dos edifícios;
- Não deve ser permitido o regresso às instalações de qualquer pessoa, durante uma situação de emergência até que o edifício seja dado como seguro pelos responsáveis das equipas de apoio exteriores;
- Fora do horário normal de funcionamento, a evacuação das áreas ocupadas será da responsabilidade individual de cada pessoa, seguindo as indicações constantes nas plantas de emergência afixadas.

## 6.3 EXECUÇÃO

### 6.3.1 CONCEITO GERAL DA EVACUAÇÃO

À ordem de evacuação, os elementos das Equipas de Emergência ocupam de imediato as suas posições e orientarão a evacuação dos ocupantes a partir das posições que ocupam. Ao mesmo tempo farão um *varrimento* de modo a assegurar que ninguém ficou para trás. Cada compartimento/sala verificado deverá ser deixado com a respetiva porta fechada, não trancada, e assinalado como já vistoriado com uma cruz a giz na porta. Pelo menos um elemento da Equipa de Emergência será sempre o último elemento a abandonar os diversos locais e não deverá, em caso algum, deixar que alguém volte para trás.

Uma vez no Ponto de Reunião, o coordenador da Equipa de Emergência comunica com o Delegado de Segurança e transmite-lhe o estado da evacuação.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 6-5
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

No caso de, por motivo de força maior, alguém ficar para trás, nomeadamente por incapacidade de deslocação, lesão ou ferimento, doença súbita ou outro motivo similar, a pessoa afetada deverá ficar acompanhada no local em que se encontra, se não puder ser transportada pelos elementos disponíveis no local, devendo neste caso o Delegado de Segurança designar um elemento para o efeito. O local e as condições em que se encontra a pessoa afetada deverão ser de imediato transmitidos ao responsável pelos socorros externos de modo a que se possa proceder ao auxílio e evacuação da pessoa afetada.

Caso haja conhecimento ou suspeitas de que alguém tenha ficado dentro das instalações, deverá ser avisado de imediato o Delegado de Segurança.

O Delegado de Segurança avaliará a situação e, caso a situação o permita, estabelecerá um procedimento de contingência para a busca/recuperação das pessoas em causa, tendo em atenção de que não deverá, em caso algum, comprometer a segurança dos elementos da equipa a constituir para este efeito.

Caso não seja possível efetuar esta operação de busca/recuperação deverá ser passada de imediato a informação aos bombeiros, complementada com o máximo de elementos disponíveis, nomeadamente, número estimado de pessoas e local onde provavelmente se encontram e respetivo estado.

### **6.3.2 EVACUAÇÃO DAS SALAS DE AULA OU SALAS DE ATIVIDADES**

A evacuação deverá constituir uma ação programada, isto é, todo o pessoal da Escola EB1JI Luísa Todi, incluindo alunos, deverão ter conhecimento das regras elementares para a sua execução.

À ordem para abandono das instalações, a Equipa de Emergência deverá orientar os ocupantes para o Ponto de Reunião, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas.

As Equipas de Segurança são chefiadas pelo Delegado de Segurança.

Nas situações excecionais em que possam existir alunos em salas de aula sem a supervisão de um professor, deverá ser designado pelo professor que abandona a sala ou pela coordenação da escola, um adulto da estrutura que assegure os procedimentos de primeira intervenção e a evacuação dos alunos da sala em questão.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 6-6
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 6.3.3 EVACUAÇÃO DAS SALAS DO JARDIM DE INFÂNCIA

No Jardim de Infância, a Equipa de Evacuação é constituída em cada sala pelo educador da sala, coadjuvado pelos auxiliares de ação educativa afetos ao Jardim de Infância.

À ordem para abandono das instalações, o educador de cada sala organiza os elementos da Equipa de Evacuação disponíveis devendo garantir:

- O transporte/acompanhamento das crianças para o Ponto de Reunião através dos caminhos de evacuação e saídas definidas
- A presença permanente de um adulto nos locais onde existam crianças até à total evacuação destas
- A presença permanente de um adulto no ponto de encontro para onde serão evacuadas as crianças

### 6.3.4 EVACUAÇÃO NOS PERÍODOS DE OCUPAÇÃO REDUZIDA

Em situações de evacuação fora de atividades letivas nos períodos de ocupação reduzida, compete aos monitores chefiar as equipas de evacuação, coadjuvados pelos auxiliares presentes. Se o número de adultos for diminuto, o monitor pode ser coadjuvado pelos alunos mais velhos do 1º ciclo, a designar pelo monitor.

À ordem para abandono das instalações, a Equipa de Evacuação deverá orientar os ocupantes para os pontos de encontro, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas, devendo garantir:

- O transporte/acompanhamento das crianças para o Ponto de Reunião através dos caminhos de evacuação e saídas definidas;
- A presença permanente de um adulto nos locais onde existam crianças até à total evacuação destas;
- A presença permanente de um adulto no Ponto de Reunião para onde serão evacuadas as crianças.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 6-7
<b>Plano de Evacuação</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

### 6.3.5 EVACUAÇÃO NOS PERÍODOS FORA DE ATIVIDADES LETIVAS

Nos restantes períodos fora das atividades letivas (como sejam durante o período do almoço no refeitório ou durante os intervalos) a evacuação de cada espaço será coordenada pela auxiliar de ação educativa do primeiro turno, coadjuvada pelas restantes auxiliares presentes nos locais.

A evacuação processar-se-á do seguinte modo:

À ordem para abandono das instalações, a Equipa de Segurança deverá orientar os ocupantes para o Ponto de Reunião, através dos caminhos de evacuação e saídas definidas, devendo garantir:

- O transporte/acompanhamento das crianças para o Ponto de Reunião através dos caminhos de evacuação e saídas definidas;
- A presença permanente de um adulto nos locais onde existam crianças até à total evacuação destas;
- A presença permanente de um adulto no Ponto de Reunião para onde serão evacuadas as crianças.

### 6.4 CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Os caminhos de evacuação são os que estão definidos nas plantas de emergência e encontram-se sinalizados com recurso à sinalização de emergência aplicada.

No início de cada período de funcionamento da Escola, as auxiliares presentes em cada ala, efetuam uma passagem pelos diversos locais do edifício escolar para verificarem que as instalações se encontram livres e desimpedidas e que não existem impedimentos para desenvolver uma evacuação segura.

Nessa passagem deverá ser tido em atenção a sinalização de emergência, iluminação de emergência e a localização e estado dos meios de intervenção.

### 6.5 PONTO DE REUNIÃO

O ponto de reunião dos ocupantes da Escola EB1JI Luísa Todi situa-se no exterior, no local assinalado nas plantas que integram o Anexo E.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 7-1
<b>Administração e Logística</b>		<i>Data:</i> Janeiro 2011
		<i>Revisão:</i> 0

## **7. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

### **7.1 RECURSOS HUMANOS**

A gestão de uma situação de emergência envolve um elevado número de meios humanos.

Encontra-se em Anexo H a lista dos elementos participantes.

### **7.2 RECURSOS MATERIAIS**

Os recursos materiais disponíveis são os orgânicos da escola.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 8-1
<b>Direção e Comunicações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **8. DIREÇÃO E COMUNICAÇÕES**

### **8.1 DIREÇÃO**

O RS é o Coordenador do Agrupamento Escolar sendo esta função desempenhada pelo Professor António Batista.

Em caso de impedimento o seu substituto é o Delegado de Segurança, função esta desempenhada pela Professora Laurinda Machado.

Nas suas ausências ou impedimentos, o Delegado de Segurança é substituído pela Professora Gaby Barral.

O Chefe da Equipas de Segurança é o Delegado de Segurança ou o elemento por si designado.

Em situação de emergência, o RS assume a direção do COE, podendo no entanto delegar as competências.

O COE fica fisicamente localizado no Gabinete dos Professores.

O Centro Operacional de Emergência Alternativo (COE-A) será ativado sempre que o COE não apresente condições de segurança. O COE-A fica instalado no Gabinete dos Educadores localizado no piso inferior.

À chegada dos bombeiros, a responsabilidade da condução das ações de intervenção passa para o Comandante das operações de Socorro (COS). O pessoal da Escola EB1JI Luísa Todi prestará todo o apoio que vier a ser solicitado.

Na condição de funcionamento noturno (00:00 às 07:30), a CDI através do SADI, emite o alerta à CBSS e decide as ações a tomar de acordo com a situação, no caso de não conseguir estabelecer contacto com o RS ou na ausência deste, estabelecer contato com o Delegado de Segurança.

### **8.2 COMUNICAÇÕES**

O objetivo do Plano de Comunicações é o de estabelecer os procedimentos adequados, de forma a garantir os canais de comunicação convenientes durante o período em que decorre o incidente.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 8-2
<b>Direção e Comunicações</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

As comunicações de e para o exterior do estabelecimento são asseguradas através de telefones e faxes ligados à rede fixa.

As comunicações internas são asseguradas por uma rede interna de telefones que assegura a comunicação entre diversos locais do edifício.

Em situação de emergência é ativado um plano de comunicações com o objetivo de estabelecer procedimentos que garantam a eficácia e a eficiência do conteúdo da comunicação. Todos os telefones internos comunicam entre si.

Os meios de comunicações disponíveis para, em situação de emergência, a estrutura operacional comunicar com todos os seus elementos são:

- Telefones da rede fixa;
- Telefones da rede interna;
- Telefones da rede móvel.

O alerta aos bombeiros é efetuado, via telefone.

Para Entidades Externas são utilizados os telefones da rede fixa, a partir do COE.

Após a ativação do PEI as comunicações deverão ser curtas, precisas e concisas, sem informação supérflua para quem recebe a mensagem.

As comunicações com o exterior deverão ser supervisionadas pelo RS ou por um elemento do GAGE que o RS designou.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 9-1
<b>Informação Pública</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **9. INFORMAÇÃO PÚBLICA**

Constituindo a sensibilização e informação dos cidadãos um importante instrumento no campo da prevenção com o objetivo de assegurar uma política ativa de informação pública, competirá ao RS ou a um elemento do GAGE designado por ele, a ligação aos Órgãos de Comunicação Social.

Durante a emergência, a Informação Pública destina-se essencialmente a missões de divulgação de informação sobre a evolução da situação de emergência e das respetivas medidas de autoproteção.

Aos Órgãos de Comunicação Social compete, no âmbito da sua missão, difundir toda a informação disponível através da divulgação, na íntegra, de comunicados e ainda de outras formas ao seu alcance.

O pessoal da Escola EB1JI Luísa Todi, incluindo alunos estão proibidos de prestar declarações ou fornecer qualquer informação acerca do incidente a elementos ou entidades estranhas ao estabelecimento.

Todos os representantes da Comunicação Social ou entidades oficiais deverão ser encaminhados para o RS.

O GAGE e o RS preparam e divulgam os comunicados para os órgãos de comunicação social, incluindo a periodicidade adequada à situação e evolução da situação de emergência e a informação a divulgar.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 10-2
<b>Informação Pública</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **10. CONCLUSÃO**

O presente projeto em contexto real de trabalho foi elaborado no âmbito do 1º ano do Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal em colaboração com a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. Este projeto abordou todos os aspetos essenciais relativos à elaboração de um Plano de Emergência Interno, mais concretamente o da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância Luísa Todi. O presente plano teve em consideração fatores relacionados com suas características e com a tipologia dos utentes. Mediante essas considerações, concluímos que é um edifício de utilização-tipo IV “ESCOLARES”, pertencente à terceira categoria de risco. Relativamente à classificação dos locais de risco e atendendo ao critério definido pela Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro de 2008, conclui-se que possui vários locais de risco.

É uma escola que tem sistema automático de deteção de incêndios e é capaz de dar o alarme e o alerta automaticamente.

O término deste trabalho não é a conclusão do Plano de Emergência Interno mas sim a passagem a uma nova etapa, verificar a operacionalização do mesmo.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 11-1
<b>Bibliografia</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## **11. BIBLIOGRAFIA**

- Cadernos Técnicos Prociv 3 - Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil. (Setembro de 2008);
- Cadernos Técnicos Prociv 16 - Guia para a Aplicação do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios aos Projetos de Estabelecimentos Escolares (Março 2011)
- Decreto-lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro - Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RG-SCIE);
- Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro - Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RT-SCIE);
- MIGUEL, Marco, SILVANO, Pedro (2010), Regulamento de Segurança em Tabelas;
- REBELO, José, (2012), **Manual de Conceção e Gestão da Formação**, texto policopiado, Setúbal, ESCE/EST IPS;





<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-3
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## C. GLOSSÁRIO DE TERMOS

### A

**Acidente** - Acontecimento repentino e imprevisto, provocado pela ação do homem ou da natureza, com danos significativos e efeitos muitos limitados no tempo e no espaço, suscetíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente.

**Agente extintor** - Substância sólida, líquida ou gasosa especificamente adequada para extinguir um incêndio, quando aplicada em determinadas condições.

**Alarme** - Sinal sonoro e ou luminoso, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, acionado por uma pessoa ou por um dispositivo ou sistema automático.

**Alarme geral** - Alarme emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento. Nos locais onde existam pessoas limitadas na mobilidade ou na capacidade de percepção e reação a um alarme, destina-se também a desencadear as operações destinadas a apoiar a evacuação das referidas pessoas com limitações.

**Alarme local** - Alarme que tem por destinatários apenas os ocupantes de um espaço limitado de um edifício ou de um estabelecimento e o pessoal afeto à segurança.

**Alarme restrito** - Alarme emitido exclusivamente para aviso de uma situação de incêndio, ao pessoal afeto à segurança de um edifício ou estabelecimento.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-4
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

**Alerta** - Mensagem transmitida aos meios de socorro, nomeadamente aos bombeiros, que devem intervir em caso de incêndio num edifício, estabelecimento, ou parque de estacionamento.

## **B**

**Barra antipânico** - Dispositivo mecânico instalado numa porta que permita, em caso de evacuação de emergência, a sua fácil abertura por mera pressão do corpo do utilizador, sem necessidade de uso das mãos.

**Boca de incêndio** - Hidrante, normalmente com uma única saída. Pode ser armada, destinando-se ao ataque direto a um incêndio. Pode ser exterior não armada, destinando-se ao reabastecimento dos veículos de combate aos incêndios. Neste caso deve existir uma válvula de suspensão no ramal de ligação que a alimenta, para fecho deste em caso de avaria. Pode ser interior não armada, destinando-se ao combate a um incêndio recorrendo aos meios dos bombeiros.

**Boca de incêndio armada** - Hidrante que dispõe de uma mangueira munida de agulheta, com suporte adequado e válvula interruptora para a alimentação de água, inserido numa instalação hidráulica para serviço de incêndios privativa de um edifício ou de um estabelecimento.

**Boca de incêndio tipo teatro** - Boca de incêndio armada cuja mangueira é flexível. Deve estar em conformidade com a NP EN 671-2. Trata-se de um meio de 2.<sup>a</sup> intervenção em caso de incêndio.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-5
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## C

**Caminho de evacuação ou caminho de fuga** - Percurso entre qualquer ponto, suscetível de ocupação num recinto ou num edifício, até uma zona de segurança exterior, compreendendo, em geral, um percurso inicial no local de permanência e outro nas vias de evacuação.

**Carretel de incêndio armado ou boca de incêndio tipo carretel** - Boca de incêndio armada cuja mangueira é semi-rígida e está enrolada num suporte tipo carretel. Deve estar em conformidade com a NP EN 671-1. Trata-se de um meio de primeira intervenção em caso de incêndio.

**Categorias de risco** - Classificação em quatro níveis de risco de incêndio de qualquer utilizações-tipo de um edifício ou recinto, atendendo a diversos fatores de risco, como a sua altura, o efetivo, o efetivo em locais de risco, a carga de incêndio e a existência de pisos abaixo do plano de referência.

**Comandante das operações de socorro** - Elemento dos bombeiros a quem hierarquicamente atribuída a responsabilidade por uma operação de socorro e assistência.

## D

**Delegado de segurança** - Pessoa designada, pelo responsável de segurança de uma dada entidade, para dirigir e coordenar as medidas de autoproteção dessa entidade, na área da segurança contra incêndios.

**Distância de evacuação** - Comprimento a percorrer num caminho de evacuação até se atingir uma via de evacuação protegida, uma zona de segurança ou uma zona de refúgio.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-6
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## E

**Efetivo** - Número máximo de pessoas estimado para ocuparem, em simultâneo, um dado espaço de um edifício ou de um estabelecimento.

**Estanquidade ao fogo** - Propriedade de um elemento de construção com função de compartimentação de não deixar passar, durante um período de tempo determinado, qualquer chama ou gases quentes.

**Evacuação** - Movimento de ocupantes de um edifício para uma zona de segurança, em caso de incêndio ou de outros acidentes, que deve ser disciplinado, atempado e seguro.

**Extintor de incêndio** - Aparelho contendo um agente extintor, que pode ser descarregado sobre um incêndio por ação de uma pressão interna. Deve estar em conformidade com as NP EN 3, NP EN 1866 e NP 4413.

## F

**Funcionários** - Ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento que nele desenvolvem uma atividade profissional relacionada com a utilização-tipo do edifício, que implica o conhecimento dos espaços afetos a essa utilização.

## H

**Hidrante** - Equipamento permanentemente ligado a uma tubagem de distribuição de água à pressão, dispendo de órgãos de comando e uma ou mais saídas, destinado à extinção de incêndios ou ao reabastecimento de veículos de combate a incêndios. Os hidrantes podem ser de dois tipos: marco de incêndio ou boca de incêndio (de parede ou de pavimento).

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-7
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

**I**

**Incidente** - Acontecimento repentino e imprevisto que poderia ter originado danos suscetíveis de atingirem, pessoas, bens ou o ambiente.

**L**

**Local de Risco** - Classificação de qualquer área de um edifício ou recinto, em função da natureza do risco de incêndio, com exceção dos espaços interiores de cada fogo das vias horizontais e verticais de evacuação, em conformidade com o disposto no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

**Local de Risco A** - Local que não apresenta riscos especiais, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:

- i. O efetivo não exceda 100 pessoas;
- ii. O efetivo de público não exceda 50 pessoas;
- iii. Mais de 90% dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme;

As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio.

**Local de Risco B** - local acessível ao público ou ao pessoal afeto ao estabelecimento, com um efetivo superior a 100 pessoas ou um efetivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições:

- i) Mais de 90 % dos ocupantes não se encontrem limitados;
- ii) Na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-8
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

As atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contém não envolvam riscos agravados de incêndio;

**Local de Risco C** - local que apresenta riscos agravados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido, quer às atividades nele desenvolvidas, quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio;

**Local de Risco D** - local de um estabelecimento com permanência de pessoas acamadas ou destinado a receber crianças com idade não superior a seis anos ou pessoas limitadas na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme.

## **M**

**Marco de incêndio** - Hidrante, normalmente instalado na rede pública de abastecimento de água, dispendo de várias saídas, destinado a reabastecer os veículos de combate a incêndios. É um meio de apoio às operações de combate a um incêndio por parte dos bombeiros.

## **P**

**Piso de saída** - Piso através do qual se garanta a evacuação das pessoas para local seguro no exterior. Se este piso for desnivelado relativamente ao plano de referência, deve ser ligado a ele através de um caminho de evacuação.

**Plano de atuação** - Documento, componente do plano de emergência, no qual está indicada a organização das operações a desencadear pelo delegado e agentes de segurança, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-9
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

**Plano de emergência interno** - Documento no qual estão indicadas as medidas de autoproteção a adotar, por uma entidade, para fazer face a uma situação de incêndio nas instalações ocupadas por essa entidade, nomeadamente a organização, os meios humanos e materiais a envolver e os procedimentos a cumprir nessa situação. Contém o plano de atuação e o de evacuação.

**Plano de evacuação** - Documento, componente do plano de emergência, no qual estão indicados os caminhos de evacuação, zonas de segurança, regras de conduta das pessoas e a sucessão de ações a terem lugar durante a evacuação de um local, estabelecimento, recinto ou edifício, em caso de incêndio.

**Plano de prevenção** - documento no estão indicados a organização e os procedimentos a adotar, por uma entidade, para evitar a ocorrência de incêndios e para garantir a manutenção do nível de segurança decorrente das medidas de autoproteção adotadas e a preparação para fazer face a situações de emergência.

**Plano de segurança** - Conjunto de medidas de autoproteção (organização e procedimentos) tendentes a evitar a ocorrência de incêndios e a limitar as suas consequências. É composto por um plano de prevenção, um plano de emergência e os registos de segurança.

**Planta de emergência** - Peça desenhada esquemática, referente a um dado espaço com a representação dos caminhos de evacuação e dos meios a utilizar em caso de incêndio, contendo ainda as instruções gerais de segurança aplicáveis a esse espaço. Deve estar conforme a NP 4386.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-10
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

**Prevenção contra incêndio** - Conjunto de medidas e atitudes destinadas a diminuir a probabilidade de eclosão de um incêndio.

**Primeira intervenção** - Medida de autoproteção que consiste na intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após a sua deteção, pelos ocupantes de um edifício, recinto ou estabelecimento.

**Público** - Ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento que não residem nem trabalham habitualmente nesse espaço.

## R

**Registos de segurança** - Conjunto de documentos, auditáveis pelas entidades fiscalizadoras competentes, que contém os registos de ocorrências relevantes e de relatórios relacionados com a segurança contra incêndios. As ocorrências devem ser registadas com data de início e fim e responsável pelo seu acompanhamento, referindo-se, nomeadamente, à conservação ou manutenção das condições de segurança, às modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados, incidentes e avarias ou, ainda, visitas de inspeção. De entre os relatórios a incluir nos registos de segurança, destacam-se os das ações de instrução e de formação, dos exercícios de segurança e de eventuais incêndios ou outras situações de emergência.

**Responsável de segurança** - Órgão ou pessoa dirigente hierárquico máximo da entidade responsável pelo cumprimento permanente das medidas de segurança contra incêndios num edifício, estabelecimento, recinto ou parque de estacionamento.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-11
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## S

**Saída** - Qualquer vão disposto ao longo dos caminhos de evacuação de um edifício que os ocupantes devam transpor para se dirigirem do local onde se encontram até uma zona de segurança.

**Saída de Emergência Saída** - para um caminho de evacuação protegido ou para uma zona de segurança, que não está normalmente disponível para outra utilização pelo público.

**Segunda intervenção** - Intervenção no combate a um incêndio desencadeada, imediatamente após o alarme, pelos bombeiros ou por equipas especializadas ao serviço do responsável de segurança de um edifício, parque de estacionamento, estabelecimento ou recinto.

**Sistema automático de deteção e alarme de incêndio** - Sistema de alarme constituído por central de sinalização e comando, detetores automáticos de incêndio, botões para acionamento manual do alarme e meios difusores de alarme. Este sistema, numa situação de alarme de incêndios, também pode desencadear automaticamente outras ações, nomeadamente o alerta e o comando de dispositivos, sistemas ou equipamentos.

**Sistema de alarme de incêndio** - Conjunto de componentes que dão um alarme de incêndio, sonoro e ou visual ou qualquer outro, podendo também iniciar qualquer outra ação.

## T

**Tempo de evacuação** - Tempo necessário para que todos os ocupantes de um edifício, ou de parte dele, atinjam uma zona de segurança, a partir da emissão do sinal de evacuação.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-12
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

**Tempo de resposta** - Tempo entre o primeiro alerta e a chegada ao local dos veículos de socorro dos bombeiros, com a dimensão adequada a dar início ao combate a incêndios.

## U

**Unidade de passagem (UP)** - Unidade teórica utilizada na avaliação da largura necessária à passagem de pessoas no decurso da evacuação. A correspondência em unidades métricas, arredondada por defeito para o número inteiro mais próximo, é a seguinte:

- a) 1 UP = 0,9 m;
- b) 2 UP = 1,4 m;
- c) N UP =  $N \times 0,6$  m (para  $N > 2$ ).

**Utilização-tipo** - Classificação do uso dominante de qualquer edifício ou recinto, incluindo os estacionamento, os diversos tipos de estabelecimentos que recebem público, os industriais, oficinas e armazéns, em conformidade com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

## V

**Via de evacuação** - Comunicação horizontal ou vertical de um edifício que, nos termos do presente regulamento, apresenta condições de segurança para a evacuação dos seus ocupantes. As vias de evacuação horizontais podem ser corredores, antecâmaras, átrios, galerias ou, em espaços amplos, passadeiras explicitamente marcadas no pavimento para esse efeito, que respeitem as condições do presente regulamento. As vias de evacuação verticais podem ser escadas, rampas, ou escadas e tapetes rolantes inclinados, que respeitem as condições do presente regulamento. As vias de evacuação podem ser protegidas ou não. As vias de evacuação protegidas podem ser enclausuradas (interiores) ou exteriores. As vias de evacuação não

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	12-13
<b>Anexos</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

protegidas são as que não garantem, total ou parcialmente, as condições regulamentares das vias protegidas, embora possam ser autorizadas nas condições expressas no RG-SCIE.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-14
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

#### D. LISTA DE ABREVIATURAS

AO - Assistente operacional

EB1JI - Escola básica do 1º ciclo e jardim-de-infância

CBSS - Companhia de bombeiros sapadores de setúbal

CDI - Central de deteção de incêndios

COE - Centro de operações de emergência

COE-A - Centro de operações de emergência alternativo

COS - Comandante das operações de socorro

DS - Delegado de segurança

ES - Equipa de segurança

GAGE - Grupo de apoio à gestão da emergência

PEI - Plano de Emergência Interno

QGBT - Quadro geral de baixa tensão

RS - Responsável de segurança

RSAEEP - Regulamento de segurança e ações para estruturas de edifícios e pontes

SADI - Sistema automático de deteção de incêndio

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	12-15
<b>Anexos</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

## E. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	12-16
<b>Anexos</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

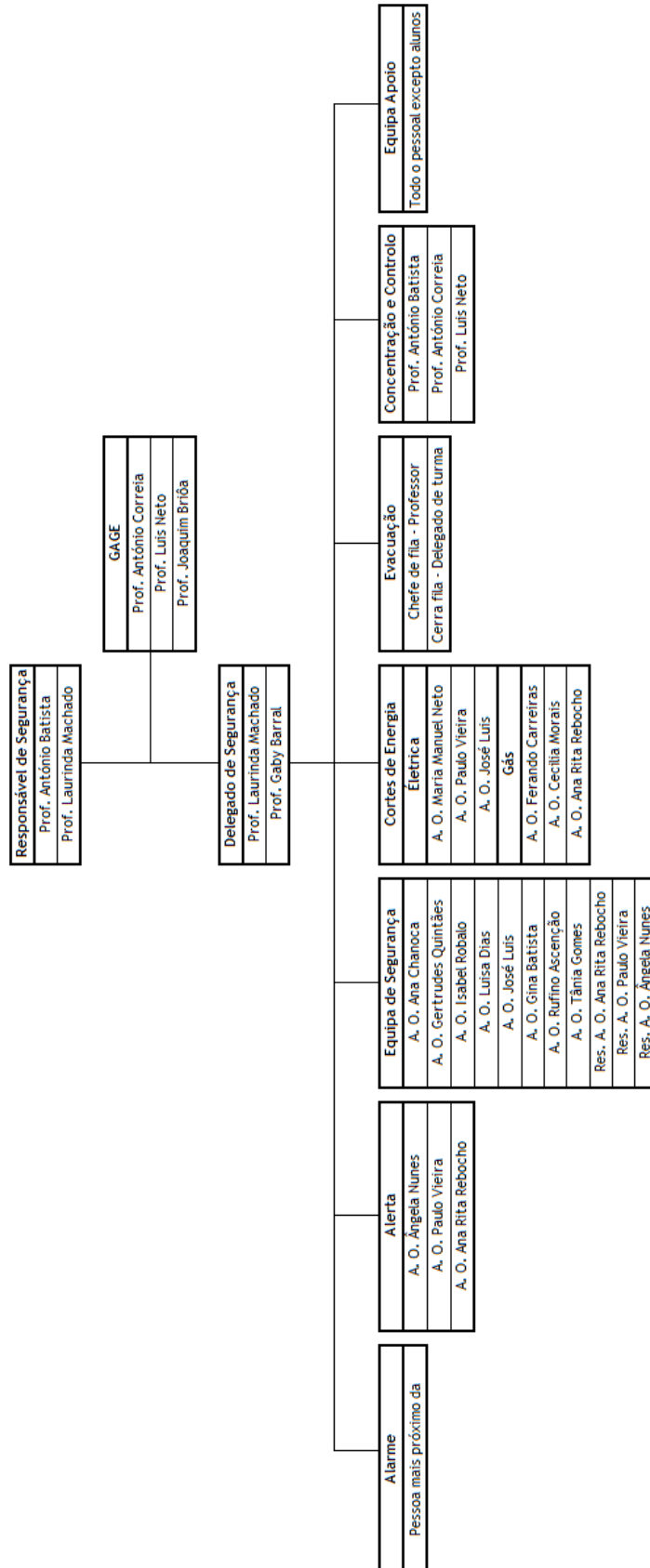
## F. LOCAIS DE RISCO

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>	<i>Pág.:</i>	12-17
<b>Anexos</b>	<i>Data:</i>	Outubro 2014
	<i>Revisão:</i>	0

## G. PLANTAS DE GESTÃO EM EMERGÊNCIA

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>			
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.:	12-18
<b>Anexos</b>		Data:	Outubro 2014
		Revisão:	0

## H. ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA



<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-19
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## I. INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

<b>IG 1</b>	<b>DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO</b>
-------------	---------------------------------

A comunicação de uma situação de emergência é dada por atuação de uma sirene de alarme:

- Alarme Geral - Ativação do PEI;  
Sinal sonoro em toda a instalação.
- Evacuação Geral e Sectorial - Informação verbal;  
A informação de evacuação geral ou parcial das instalações é sempre transmitida verbalmente, pelo Delegado de Segurança aos coordenadores de evacuação.
- Controlo da Situação - Informação verbal;  
A comunicação da informação de controlo da situação é sempre transmitida verbalmente para o COE pelo DS.

<b>IG 2</b>	<b>DETEÇÃO, ALARME E INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO</b>
-------------	--

Perante uma situação de incêndio na Escola EB1 JI Luísa Todi, devem ser seguidas algumas regras:

- Se na área do incêndio estiver algum colaborador que saiba utilizar os extintores, deve fazê-lo de imediato; caso contrário deve chamar um responsável (DS ou algum elementos da ES);
- Só se devem utilizar extintores no combate ao incêndio se o mesmo for controlável, sem colocar em perigo a sua integridade física ou de outras pessoas;
- Se o incêndio tomar proporções incontroláveis, o responsável em situação de emergência (DS) premirá a botoneira de alarme mais próxima (encontram-se todas devidamente sinalizadas) e iniciará o combate ao incêndio.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-20
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- O colaborador que detetou o incêndio deve baixar-se para não respirar o fumo. Se possível permaneça nas proximidades do local para dar as informações de que dispõe à ES.

#### **Se for desencadeado um alarme**

- Mantenha a calma e permaneça no seu local de trabalho;
- Mantenha-se alerta para as informações seguintes;
- Proceda conforme previsto no PEI, evitando ações isoladas ou espontâneas;
- Colabore e siga as instruções do DS, dos elementos da ES e coordenadores de evacuação;
- Se não tiver tarefas a executar, afaste-se dos locais afetados, evitando atrapalhar;
- Se fizer parte da ES, execute as ações que lhe forem atribuídas.

<b>IG 3</b>	<b>INCÊNDIO EM INSTALAÇÃO VIZINHA</b>
-------------	---------------------------------------

Se detetar um incêndio na vizinhança deve contactar imediatamente, pelo meio mais rápido, o Delegado de Segurança (DS) ou substituto, ou na impossibilidade de o fazer, outro elemento da equipa de segurança que deverão certificar-se de que já foram tomadas medidas de combate, caso contrário devem contactar a CBSS e o Delegado de Segurança, para que possa acompanhar a evolução da situação.

<b>IG 4</b>	<b>AMEAÇA DE BOMBA</b>
-------------	------------------------

A informação de Ameaça de Bomba normalmente é recebida por via telefónica. Neste caso, o vigilante ou colaborador que receber o telefonema deve permanecer calmo e ter os seguintes cuidados:

- Registrar a hora do telefonema;
- Registrar a hora dada como a do rebenamento da bomba;
- Estar atento às características da voz (tom de voz, sotaque, estado de espírito, etc.);
- Procurar manter o interlocutor ao telefone o maior tempo possível, perguntando:

Qual o aspeto da bomba?  
De que tipo é?  
Porque razão a colocou na escola?  
Onde é que ela está?  
De onde é que está a telefonar?  
Como se chama?  
Etc...

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-21
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Após término da chamada deve informar de imediato o Delegado de Segurança. O RS/DS deve mandar evacuar as instalações e contactar os organismos de apoio externo competentes neste domínio (PSP). A ES deve ficar em estado de alerta máximo, com todo o equipamento de combate a incêndio disponível.

<b>IG 5</b>	<b>SISMO</b>
-------------	--------------

Se se encontra **no interior da escola (dentro do edifício):**

- Deve manter-se calmo;
- Deve procurar proteger-se:
  - No vão de uma porta interior;
  - No canto de uma sala;
  - Debaixo de uma mesa ou secretária;
- Deve afastar-se de vidros que possam partir-se, principalmente os de grandes dimensões;
- Após terminar o tremor de terra deve dirigir-se para o Ponto de Encontro, tendo em atenção que podem seguir-se réplicas.

Se se encontra **no exterior da escola (fora do edifício/recreio):**

- Deve manter-se calmo;
- Deve dirigir-se para o Ponto de Encontro, com calma e serenidade, mantendo-se afastado de:
  - Edifícios;
  - Postes de electricidade;
  - Muros ou outras barreiras que possam desabar.

Se alguém for vítima de um acidente contacte de imediato o DS, ou um elemento da ES, e siga as instruções dadas.

<b>IG 6</b>	<b>FUGA DE GÁS</b>
-------------	--------------------

Ao ser detetada uma fuga de gás, devem ser cumpridas as seguintes instruções de segurança:

- Não fumar ou foguear;
- Não ligar nem desligar interruptores elétricos;
- Fechar a válvula a montante da fuga;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-22
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Contactar o DS ou um elemento da ES, ao mesmo tempo que alerta as pessoas nas proximidades para se afastarem da área;
- Abrir as portas de acesso ao exterior, próximo do local onde a fuga ocorreu, por forma a fazer corrente de ar.

Se a equipa de Manutenção não conseguir controlar a situação, o RS deve contactar os organismos de apoio externo competentes neste domínio.

<b>IG 7</b>	<b>INUNDAÇÃO</b>
-------------	------------------

Sendo detetado algum foco de inundação de imediato deve ser contactado o Responsável da Manutenção que diligenciará no sentido de controlar a situação.

Em caso de inundações de grande dimensão, provocadas por catástrofes naturais, deve-se informar o RS para tomar a decisão de acionar o Plano de Evacuação.

Caso o RS ache conveniente deverá contatar a CBSS.

<b>IG 8</b>	<b>SABOTAGEM</b>
-------------	------------------

Se detetar uma situação de sabotagem, deve manter-se calmo, não mexer em nada e tentar perceber a situação/mecanismo.

Contactar em seguida pelo meio mais rápido o DS, fornecendo toda a informação de que dispõe.

Na impossibilidade de o fazer, contactar um dos elementos da ES.

Siga as instruções do DS ou do chefe da ES.

<b>IG 9</b>	<b>EVACUAÇÃO</b>
-------------	------------------

Os colaboradores da escola EB1JI Luísa Todi, quando confrontados com uma situação de emergência, e ao utilizarem os respetivos percursos para as saídas de emergência e Pontos de Encontro, deverão observar as respetivas regras:

- Ao ouvir o alarme de evacuação, se ainda não conhecer a saída de emergência destinada ao local onde se encontra, deve juntar-se ao grupo desse local ou, no caso de estar sozinho, seguir a sinalização que o encaminhará para as portas de saída de emergência (sinais com fundo de cor verde e pictogramas em branco);
- Não correr, mas sim andar com calma;
- Recolher apenas os seus objetos pessoais que se encontrem à mão no local de trabalho;
- Andar sempre pela direita, nos corredores ou percurso de evacuação;
- Na eventualidade de se formar fila, deverá ser apenas uma;

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-23
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

- Se as duas filas convergirem para um mesmo ponto, antes de o atingirem devem ser diluídas numa única fila;
- Se existir corrimão ou outro elemento de auxílio, deverá ser usado;
- Conversar o mínimo possível com os colegas, mantendo sempre a calma;
- Não voltar atrás, qualquer que seja o motivo;
- Caso se encontre na cozinha ou refeitório, deve sair das instalações pela saída de emergência sinalizada e, uma vez no exterior, dirigir-se até ao seu Ponto de Encontro;
- Cumprir escrupulosamente as indicações que constam dos percursos de evacuação indicados nas Plantas de Emergência;
- É proibido regressar para ir avisar alguém, recolher objetos de uso pessoal, etc. Uma vez no exterior em segurança no seu Ponto de Encontro os responsáveis em situação de emergência esclarecerão alguma dúvida ou receio. Só estes podem voltar ao interior das instalações.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-24
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## J. INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

<b>IP 1</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS</b>
-------------	--------------------------

### **PREVENÇÃO**

- Verificar regularmente o seu funcionamento, promovendo de imediato as reparações necessária, por pessoal habilitado;
- Não utilizar instalações elétricas provisórias, sem o conhecimento do Responsável pela Manutenção;
- Não alterar os dispositivos do corte de segurança, por forma a evitar ou retardar o seu disparo;
- Manter sempre desobstruído o acesso aos quadros e não permitir a acumulação de objetos combustíveis nas suas proximidades.

### **EM CASO DE INCÊNDIO**

**Ao ser detetado um foco de incêndio, deve:**

- Acionar a botoneira de alarme mais próxima ou contactar o DS ou um elemento da ES.
- Atacar o incêndio com os extintores existentes no local, sem correr riscos;
- Nunca utilizar água ou outros agentes extintores à base de água, nem tocar em partes metálicas;
- Se não conseguir extinguir um incêndio, abandonar o local;
- Manter-se nas proximidades (afastado do foco de incêndio) com vista a eventual colaboração à ES.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>			
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i>	12-25
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i>	Outubro 2014
		<i>Revisão:</i>	0

<b>IP 2</b>	<b>SALA DAS CALDEIRAS</b>
-------------	---------------------------

### **PREVENÇÃO**

- Verificar regularmente o funcionamento do equipamento instalado, promovendo as reparações necessárias por pessoal habilitado;
- Manter o local limpo e as passagens desobstruídas;
- Permitir o acesso apenas ao pessoal autorizado e estritamente necessário.

### **EM CASO DE INCÊNDIO**

**Ao ser detetado um foco de incêndio, deve:**

- Acionar a botoneira de alarme mais próxima ou contactar o DS ou um elemento da ES.
- Atacar o incêndio com os extintores existentes no local, sem correr riscos;
- Se não conseguir extinguir um incêndio, abandonar o local;
- Manter-se nas proximidades (afastado do foco de incêndio) com vista a eventual colaboração à ES.

<b>IP 3</b>	<b>COZINHA</b>
-------------	----------------

### **PREVENÇÃO**

- Manter as instalações em perfeito estado de limpeza;
- Evitar a utilização de vestuário de tecidos facilmente inflamáveis;
- Evitar o uso de vestuário com mangas largas e soltas que possam incendiar-se com facilidade ou provocar o derrube de recipientes, o que pode tornar-se perigoso;
- Relatar prontamente qualquer anomalia nos equipamentos e instalação elétrica;
- Manter o local livre de todos os objetos que possam obstruir os caminhos de evacuação e a abertura das portas;
- Assegurar-se, ao fim do dia de trabalho, de que todos os aparelhos estão desligados.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>			
<b>Plano de Emergência Interno</b>		Pág.:	12-26
<b>Anexos</b>		Data:	Outubro 2014
		Revisão:	0

### **EM CASO DE INCÊNDIO**

**Ao ser detetado um foco de incêndio, deve:**

- Acionar a botoneira de alarme mais próxima ou contactar o DS ou um elemento da ES.
- Atacar o incêndio com os meios existentes no local, sem correr riscos;
- No caso de fogo numa fritadeira:
  - Efetuar o corte de energia elétrica ao aparelho;
  - Tapar a fritadeira com uma tampa ou com a manta anti-fogo;
  - Nunca utilizar água sobre um fogo em líquidos inflamáveis;
- Se não conseguir extinguir o incêndio, abandonar o local.

Manter-se nas proximidades (afastado do foco de incêndio) com vista a eventual colaboração à ES.

<b>IP 4</b>	<b>ARMAZENAGEM DE MATÉRIAS-PRIMAS</b>
-------------	---------------------------------------

### **PREVENÇÃO**

- Assegurar permanentemente o funcionamento das instalações elétricas;
- Nunca utilizar instalações elétricas provisórias, sem o conhecimento do Responsável da Manutenção;
- Manter a armazenagem segundo o quadro que se segue:

	Inflamáveis	Comburentes	Tóxicos	Nocivos	Corrosivos	Irritantes
Inflamáveis	+	-	-	+	-	0
Comburentes	-	+	-	0	-	-
Tóxicos	-	-	+	+	-	-
Nocivos	+	0	+	+	-	0
Corrosivos	-	-	-	-	+	+
Irritantes	0	-	-	0	+	+

(-) Armazenar separadamente; (+) Podem ser armazenados em conjunto; (0) Não armazenar em conjunto, exceto se implementadas as medidas de segurança.

- Manter permanentemente desobstruídos todos os caminhos de evacuação.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-27
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

#### ***EM CASO DE INCÊNDIO***

**Ao ser detetado um foco de incêndio, deve:**

- Acionar a botoneira de alarme mais próxima ou contactar o DS ou um elemento da ES.
- Atacar o incêndio com os extintores existentes no local, sem correr riscos;
- Se não conseguir extinguir um incêndio, abandonar o local;
- Manter-se nas proximidades (afastado do foco de incêndio) com vista a eventual colaboração à ES.

<b>IP 5</b>	<b>AR CONDICIONADO</b>
-------------	------------------------

#### ***PREVENÇÃO***

- Assegurar o bom funcionamento do equipamento de ar condicionado e realizar as respetivas manutenções.

#### ***EM CASO DE FUGA DE GÁS REFRIGERANTE***

**Ao ser detetada alguma anomalia/avaria no funcionamento do AC, deve:**

- Avisar imediatamente o departamento de manutenção;
- O Responsável da Manutenção deve contactar imediatamente a empresa responsável pela manutenção dos equipamentos de AC e manter o DS devidamente informado da situação;
- A área abrangida pelo aparelho avariado deve ser fechada a todo o pessoal não autorizado.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-28
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## K. INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE SEGURANÇA

<b>IE 1</b>	<b>OCORRÊNCIA DURANTE O PERÍODO DIURNO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>ENTRE AS 07H30-00H00</b></li> </ul>
-------------	--

### DETEÇÃO HUMANA

Ao ser detetado qualquer foco de incêndio por qualquer pessoa e em qualquer local, deve acionar a botoneira de emergência mais próxima e informar um elemento da ES que se encontre na escola.

### DETEÇÃO AUTOMÁTICA

Ao soar o alarme de incêndio na Central de Detecção de Incêndio:

- O elemento que se encontra perto da CDI comunica imediatamente o facto ao elemento da ES presente, no sentido deste ir verificar a ocorrência e tentar a extinção, se necessário;
- Após confirmação de uma situação de emergência a pessoa designada para o alerta, transmite o alerta aos bombeiros e contacta o RS e o DS informando-os da situação;
- No caso de se tratar de falso alarme, o elemento da ES informa a pessoa que o contactou averiguando de seguida as razões do mesmo.

### *Plano de Atuação após a Ativação do PEI*

#### **AO SOAR O ALARME GERAL:**

- Os elementos presentes da ES dirigem-se ao COE e aguardam instruções do DS;
- O elemento que tomou conhecimento inicial da situação define a estratégia de intervenção e sob o seu comando segue-se a fase de implementação das instruções de atuação em caso de emergência

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-29
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

adequados à situação;

- Os coordenadores da evacuação (chefe de fila e cerra fila) aguardam instruções do DS, no sentido de desencadear a evacuação.
- O elemento que tomou conhecimento inicial aquando a chegada dos bombeiros fornece a informação disponível nesse momento.

<b>IE 2</b>	<b>OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO NO PERÍODO NOTURNO</b>
-------------	--

Recinto sem a presença humana com ligação da CDI à CBSS 24H por dia.

#### DETEÇÃO AUTOMÁTICA

##### **AO SOAR O ALARME GERAL:**

- Após a chegada dos elementos da CBSS ao local do sinistro, o COS define a estratégia de intervenção e sob o seu comando segue-se a fase de implementação das instruções de atuação em caso de emergência adequados à situação;
- O COS, à chegada do RS ou/e DS fornece a informação disponível.

<b>IE 3</b>	<b>OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO NOS FINS-DE-SEMANA E FERIADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</b></li> </ul>
-------------	---

Recinto sem a presença humana com ligação da CDI à CBSS 24H por dia.

#### DETEÇÃO AUTOMÁTICA

Ao soar o alarme de incêndio na CDI:

- É automaticamente dado o alerta à CBSS;
- São contactados os RS e DS (pela ordem indicada) e informados da situação;
- À chegada do RS e DS o COS fornece-lhes as informações necessárias.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-30
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

<b>IE 4</b>	<b>DELEGADO DE SEGURANÇA</b>
-------------	------------------------------

#### INCÊNDIO

- Após a ativação do PEI, o DS define a estratégia de intervenção e desencadeia as ações necessárias;
- Dá as indicações necessárias para se proceder aos cortes de corrente elétrica geral ou sectoriais que se revelem necessários;
- Decide sobre a necessidade de proceder à evacuação de determinadas áreas;
- Decide os contactos a realizar, quer internos, quer a organismos oficiais entre outros;
- À chegada da CBSS fornece as informações necessárias.

#### AMEAÇA DE BOMBA

Ao ser alertado para a ocorrência de uma ameaça de bomba deve:

- Proceder à evacuação geral da escola EB1 JI Luísa Todi;
- Contactar de imediato a PSP, fornecendo todas as informações disponíveis;
- Se a pessoa que telefonou indicou a localização da bomba, não assumir a informação como fidedigna.

#### SISMO

Após a ocorrência de um sismo, deve:

- Mobilizar a ES no sentido desta proceder à:
  - Identificação das zonas danificadas e grau de danos nas construções;
  - Intervenção no caso de ocorrência de focos de incêndio como consequência do sismo;
- Contactar os responsáveis da concentração e controlo de modo a que estes informem o ponto da situação (feridos, desaparecidos, etc.).

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-31
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

#### **SABOTAGEM**

Ao ser alertado para a ocorrência de uma situação de sabotagem, deve:

- Contactar de imediato o DS no sentido deste disponibilizar os meios técnicos e os recursos humanos capazes de procederem à avaliação da situação;
- Decidir sobre a necessidade de proceder à evacuação;
- Manter a ES em alerta;
- Decidir sobre a necessidade de efetuar contactos a organismos oficiais, entre outros, no sentido de resolver a situação.

#### **INCÊNDIO/ACIDENTE EM INSTALAÇÃO VIZINHA**

Ao ser alertado para a existência de um incêndio/acidente numa das instalações vizinhas, deve:

- Transmitir o alerta aos bombeiros, se necessário;
- Manter a ES em alerta;
- Implementar medidas preventivas, se necessário.

#### **RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE**

Uma vez terminadas as operações de intervenção e rescaldo, dever-se-á:

- Limpar e beneficiar todo o material de intervenção usado, antes de o arrumar;
- Completar a carga de todos os extintores utilizados;
- Providenciar a substituição de todo o material danificado;
- Fazer relatório completo do sinistro;
- O restabelecimento da energia ou das ligações elétricas só deverá ser efetuado após inspeção por técnico competente;
- O arranque de equipamentos ou o estabelecimento dos circuitos de fluidos, só deverá ser efetuado após inspeção cuidada por técnicos competentes.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-32
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

<b>IE 6</b>	<b>EQUIPA DE SEGURANÇA (ES)</b>
-------------	---------------------------------

## INCÊNDIO

### AO SER DADO O ALARME GERAL:

- Todos os elementos da ES dirigem-se ao ponto de reunião e aguardam instruções do DS.

### APÓS A CONCENTRAÇÃO:

- Após o alarme, o DS dirige-se ao ponto de reunião no sentido de definir a estratégia de intervenção;
- Seguidamente dirigem-se em grupo para o local e intervêm com os meios de intervenção disponíveis.

### APÓS CHEGADA AO LOCAL DO SINISTRO:

Sob a instrução do DS, iniciam-se os procedimentos de intervenção:

- Se existirem feridos, informar o DS;
- Intervir com os meios de intervenção disponíveis (extintores portáteis e bocas de incêndio tipo carretel):
  - Se possível, utilizar de forma adequada e preferencialmente os extintores portáteis existentes no local;
  - Caso contrário intervir por utilização das bocas de incêndios instaladas;
    - Retirar a agulheta do suporte;
    - Abrir a válvula principal completamente;
    - Desenrolar a mangueira necessária e abrir a agulheta;
    - Posicionar a agulheta de forma adequada para obtenção da melhor eficácia no combate ao incêndio;
    - Depois de usar a boca-de-incêndio fechar a válvula principal e a agulheta;
    - Num incêndio em que estejam envolvidos produtos químicos não

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-33
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

utilizar água no combate ao incêndio, mas o agente extintor adequado.

- Ter em atenção a envolvente do incêndio no sentido de limitar a sua propagação, protegendo as estruturas/equipamentos mais expostos e/ou que representem um maior perigo potencial, por arrefecimento;
- Caso não consigam dominar a situação, fechar as portas e janelas do compartimento e aguardar a chegada dos bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal

#### **APÓS A CHEGADA DOS BOMBEIROS:**

- À chegada dos bombeiros estes deverão liderar a intervenção, após consulta com o DS, ou na sua ausência com um elemento da ES;
- A ES pode exercer outras funções, se necessário, como seja o controle de pessoas que tentem aproximar-se do local.

#### **SABOTAGEM**

- Após receber informação do DS a ES desloca-se para o local;
- Já no local, a ES contacta o DS no sentido de efetuarem o ponto de situação;
- Prepara a intervenção em caso de necessidade, seguindo os procedimentos de intervenção estabelecidos.

<b>IE 7</b>	<b>COORDENADORES DE EVACUAÇÃO</b>
-------------	-----------------------------------

#### **AO SER DADO O ALARME GERAL:**

- Os coordenadores de evacuação das várias salas asseguram que o pessoal se mantém nas salas de aula e postos de trabalho, aconselhando a calma e mantêm-se atentos e preparados para uma possível evacuação

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-34
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

#### AO RECEBER INSTRUÇÕES DO DS:

- A ES executa as ações necessárias ao socorro das vítimas;
- Cada coordenador de evacuação (Chefe de Fila auxiliado pelo Cerra Fila) garante uma saída rápida mas controlada de todo o pessoal encaminhando-os para o Ponto de Encontro;
- Na medida do possível e sem correr riscos, assegura-se que todo o pessoal da sua sala deixou as instalações;
- No caso de suspeitar de que alguma pessoa da sua sala se encontra noutra zona afetada (possível ida ao WC) e eventualmente em dificuldades, contacte imediatamente o COE;
- No ponto de encontro controla a chegada de todas as pessoas da sua sala confirmando para o COE a conclusão da evacuação da sua área, efetuando a contagem das pessoas evacuadas (alunos e restante pessoal);

#### CHEFE DE FILA E CERRA-FILA (SALAS DE AULA)

##### MISSÃO DO CHEFE DE FILA

- Prepara as operações de evacuação:
  - **Memoriza a localização** das saídas e o percurso dos caminhos de evacuação;
  - **Reconhece previamente** o percurso dos Caminhos Normais, Alternativos e de Recurso;
  - **Toma as providências** que permitam manter estes caminhos permanentemente livres de quaisquer obstáculos;
  - **Tem sempre disponível** uma lanterna e as chaves que possam vir a ser necessárias.
- Logo que oiça o sinal sonoro de evacuação:
  - **Procede de imediato** à evacuação da zona, para o que deve:
    - **Agrupar** e tranquilizar as pessoas;
    - **Verificar** da ausência ou não de fumos no Caminho Normal de

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-35
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

Evacuação;

- Encaminhar as pessoas para a saída do edifício;
- Utilizar o Caminho de Evacuação Alternativo só no caso do Caminho de Evacuação Normal estar impraticável;
- Ajudar as pessoas em dificuldade.
- Ao chegar ao ponto de encontro:
  - Anotar o nome das pessoas evacuadas (alunos e restantes pessoal);
  - Informar das pessoas que ficaram eventualmente para trás.

#### MISSÃO DO CERRA FILA

- Prepara as operações de evacuação conjuntamente com o Chefe de Fila;
- Tem sempre disponível uma lanterna e as chaves que possam vir a ser necessárias;

Procede, logo que oiça o Sinal Sonoro de Evacuação, do seguinte modo:

- Ajudar o chefe-de-Fila nas operações de Evacuação;
- Assegura-se que foram aplicadas as Instruções Particulares de Segurança;
- Verifica que as operações destinadas a reduzir os riscos, de propagação do sinistro, foram efetivamente executadas, em particular no que respeita ao fecho das portas;
- Certifica-se ao sair, que as portas estão bem fechadas;
- Ajuda as pessoas em dificuldade;
- Assegura-se que ninguém fica para trás;
- Impede que as pessoas voltem para trás;
- Ao chegar ao ponto de Encontro, providencia a evacuação dos feridos, caso os haja;
- Substitui o Chefe-de-Fila, caso seja necessário.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-36
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

<b>IE 8</b>	<b>PARAGEM DE EQUIPAMENTOS</b>
-------------	--------------------------------

#### **COZINHA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

- Antes de abandonar o local e sempre que for possível, mas nunca correndo riscos pessoais, devem ser seguidos procedimentos de paragem de equipamentos em situação de emergência;
- Depois das ações anteriores, dirija-se para o exterior das instalações, de acordo com os percursos indicados na planta de emergência correspondentes e em seguida, para o Ponto de Encontro.

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-37
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

## L. RELATÓRIOS TIPO

**INÍCIO DO ACIDENTE/INCIDENTE:**

**ALARME:**

**ALERTA:**

**ATAQUE INICIAL:**

**EVACUAÇÃO:**

**CORTE DE ENERGIA:**

**CONCENTRAÇÃO E CONTROLO:**

**FERIDOS:**

**ASPETOS POSITIVOS:**

**PONTOS A REVER:**

**RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES:**

<b>Escola Básica e Jardim de Infância Luísa Todi</b>		
<b>Plano de Emergência Interno</b>		<i>Pág.:</i> 12-38
<b>Anexos</b>		<i>Data:</i> Outubro 2014
		<i>Revisão:</i> 0

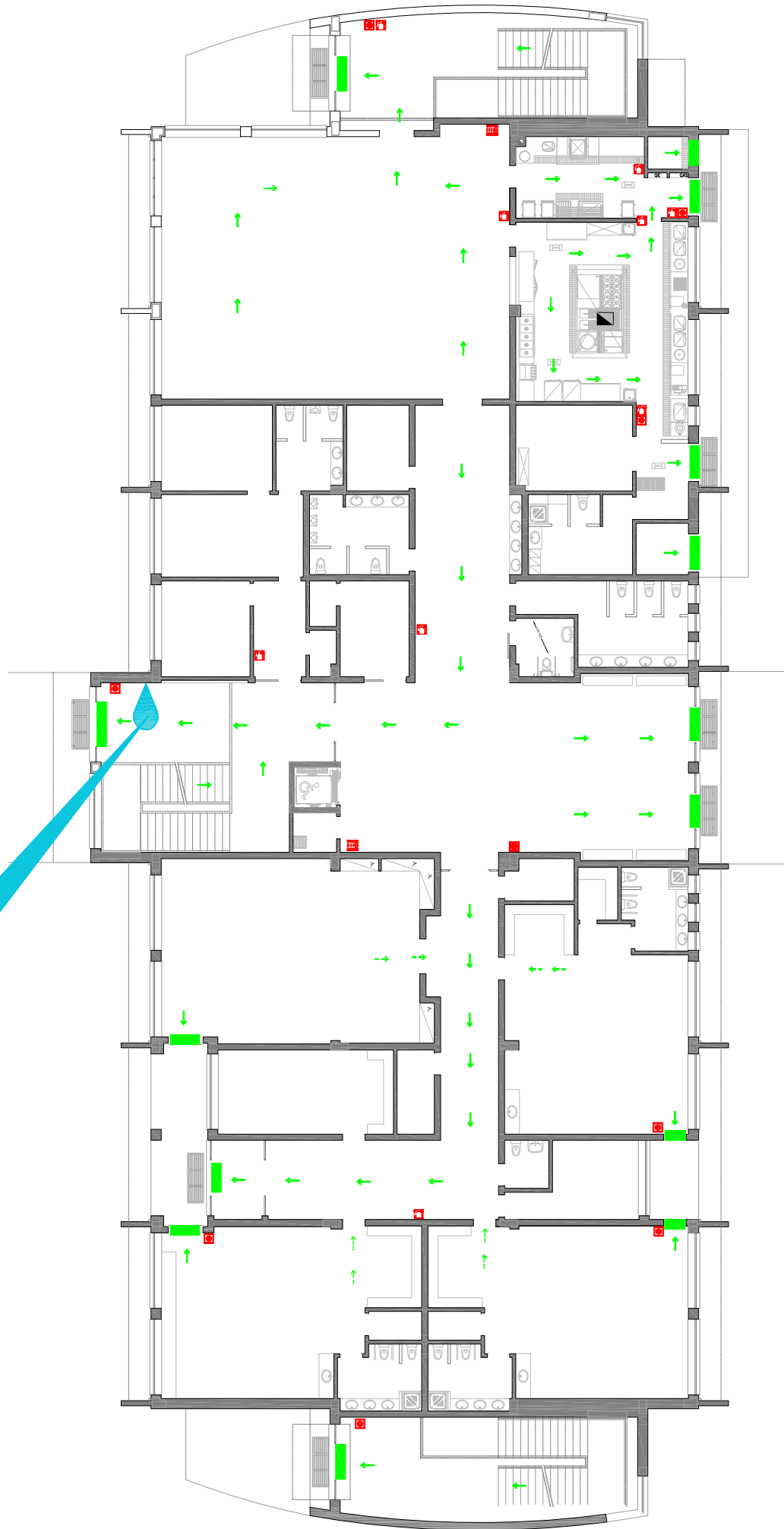
#### M. CONTATOS DE ORGANISMOS DE APOIO

ENTIDADE	TELEFONE
<i>NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO</i>	<i>112</i>
<i>POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP)</i>	<i>265 531 510</i>
<i>COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETÚBAL</i>	<i>265 522 122 ou 800 212 216</i>
<i>SAÚDE 24</i>	<i>808 242 424</i>
<i>HOSPITAL SÃO BERNARDO - SETÚBAL</i>	<i>265 549 000</i>
<i>CENTRO DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO</i>	<i>265 708 000</i>
<i>CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS</i>	<i>808 250 143</i>
<i>ÁGUAS DO SADO</i>	<i>265 529 800</i>
<i>SERVIÇO MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL</i>	<i>800 212 083</i>
<i>EDP - AVARIAS</i>	<i>800 506 506</i>
<i>DELTA GÁS</i>	<i>800 202 274</i>



# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



VOCÊ ESTÁ AQUI

- MANTENHA-SE CALMO, NÃO GRITE NEM CORRA
- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO OU
- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS
- FECHAS AS PORTAS AO SAIR
- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO
- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS
- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES



VOCÊ ESTÁ AQUI



EXTINTOR DE INCÊNDIO



BOCA DE INCÊNDIO



BOTONEIRA DE ALARME



TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)



CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL



CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO



PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO



PONTO DE REUNIÃO

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO  
112

BOMBEIROS  
265 522 122

PSP  
265 531 510

Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: smpc@mun-setubal.pt



### Ficha Técnica

Piso Desenhado 0  
Data da Execução 10/2014  
Planta Número 01  
Revisão Número

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



VOCÊ ESTÁ AQUI



- MANTENHA-SE CALMO, NÃO GRITE NEM CORRA
- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO OU
- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS
- FECHAS AS PORTAS AO SAIR
- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO
- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS
- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES



VOCÊ ESTÁ AQUI



EXTINTOR DE INCÊNDIO



BOCA DE INCÊNDIO



BOTONEIRA DE ALARME



TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)



CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL



CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO



PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO



PONTO DE REUNIÃO

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO  
112

BOMBEIROS  
265 522 122

PSP  
265 531 510

Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: smpc@mun-setubal.pt



### Ficha Técnica

Piso Desenhado 0  
Data da Execução 10/2014  
Planta Número 02  
Revisão Número

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



VOCÊ ESTÁ AQUI



- MANTENHA-SE CALMO, NÃO GRITE NEM CORRA
- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO OU
- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS
- FECHAS AS PORTAS AO SAIR
- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO
- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS
- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES



VOCÊ ESTÁ AQUI



EXTINTOR DE INCÊNDIO



BOCA DE INCÊNDIO



BOTONEIRA DE ALARME



TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)



CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL



CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO



PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO



PONTO DE REUNIÃO

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO	BOMBEIROS	PSP
112	265 522 122	265 531 510

Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: [smpc@mun-setubal.pt](mailto:smpc@mun-setubal.pt)

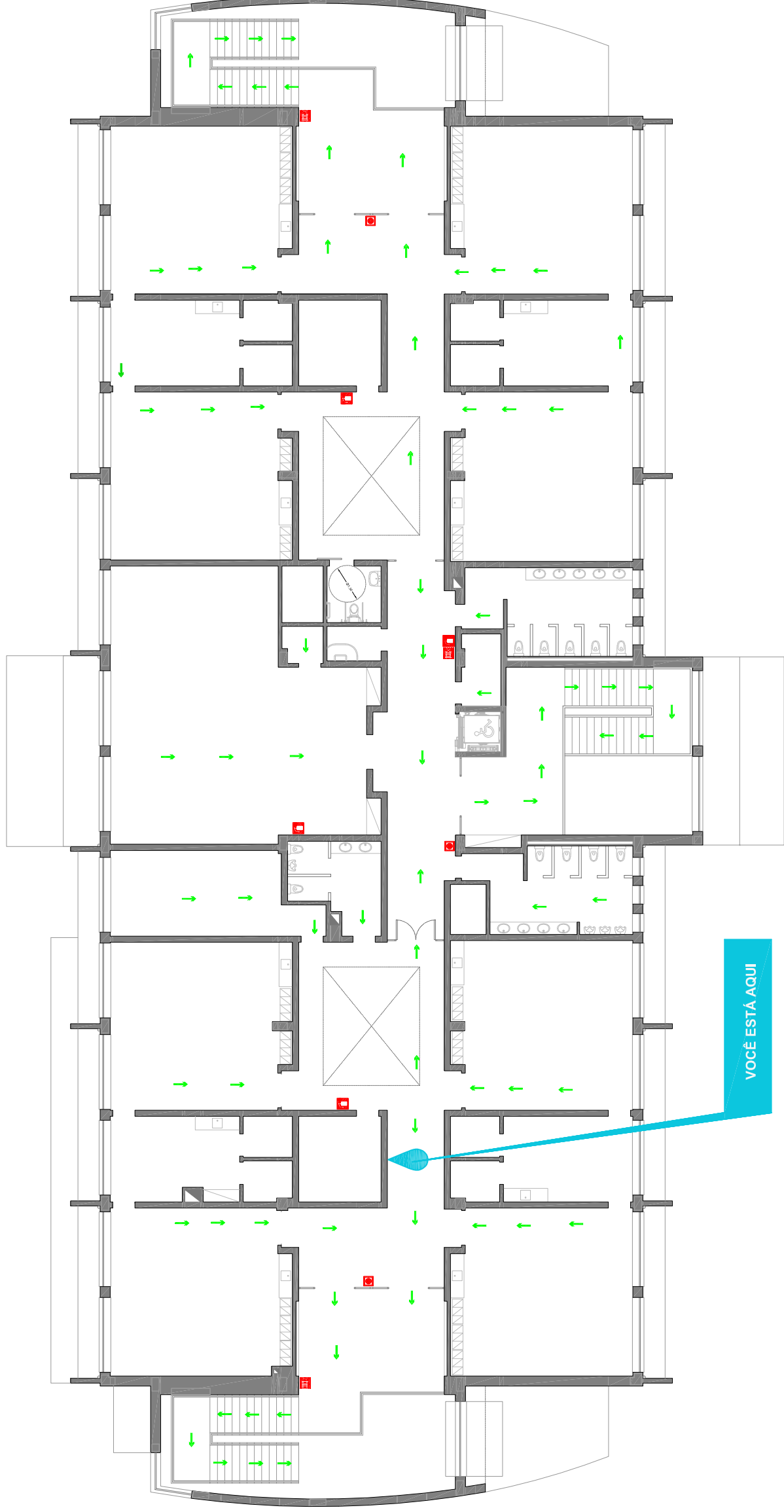


### Ficha Técnica

Piso Desenhado	0
Data da Execução	10/2014
Planta Número	03
Revisão Número	

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



- MANTENHA-SE CALMO. NÃO GRITE NEM CORRA

- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO  
OU

- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA

- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS

- FECHAS AS PORTAS AO SAIR

- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO


- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS


- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO

- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES


 VOCÊ ESTÁ AQUI


 EXTINTOR DE INCÊNDIO


 BOCA DE INCÊNDIO


 BOTONEIRA DE ALARME

 TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)

 CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL

 CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO

 PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO

 PONTO DE REUNIÃO

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO	112
BOMBEIROS	265 522 122
PSP	265 531 510



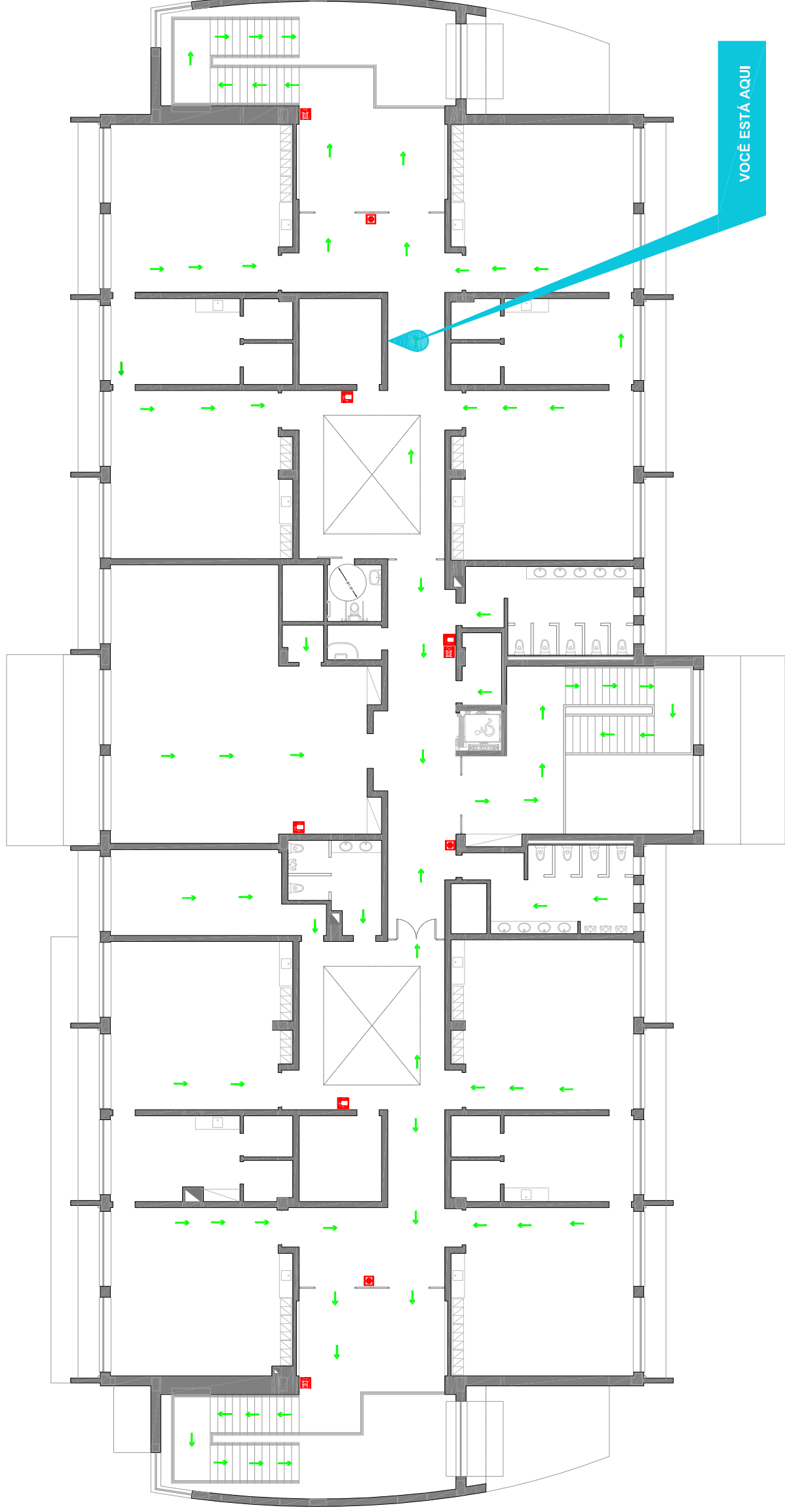
Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: [smpc@mun-setubal.pt](mailto:smpc@mun-setubal.pt)

## Ficha Técnica

Floso Desenhado	1
Data da Execução	10/2014
Planta Número	04
Revisão Número	

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



- MANTENHA-SE CALMO. NÃO GRITE NEM CORRA

- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO  
OU

- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA

- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS

- FECHAS AS PORTAS AO SAIR

- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO

- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS

- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO

- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES



VOCÊ ESTÁ AQUI



EXTINTOR DE INCÊNDIO



BOCA DE INCÊNDIO



BOTONEIRA DE ALARME



TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)



CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL



CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO



PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO



PONTO DE REUNIÃO

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO	BOMBEIROS	PSP
112	265 522 122	265 531 510



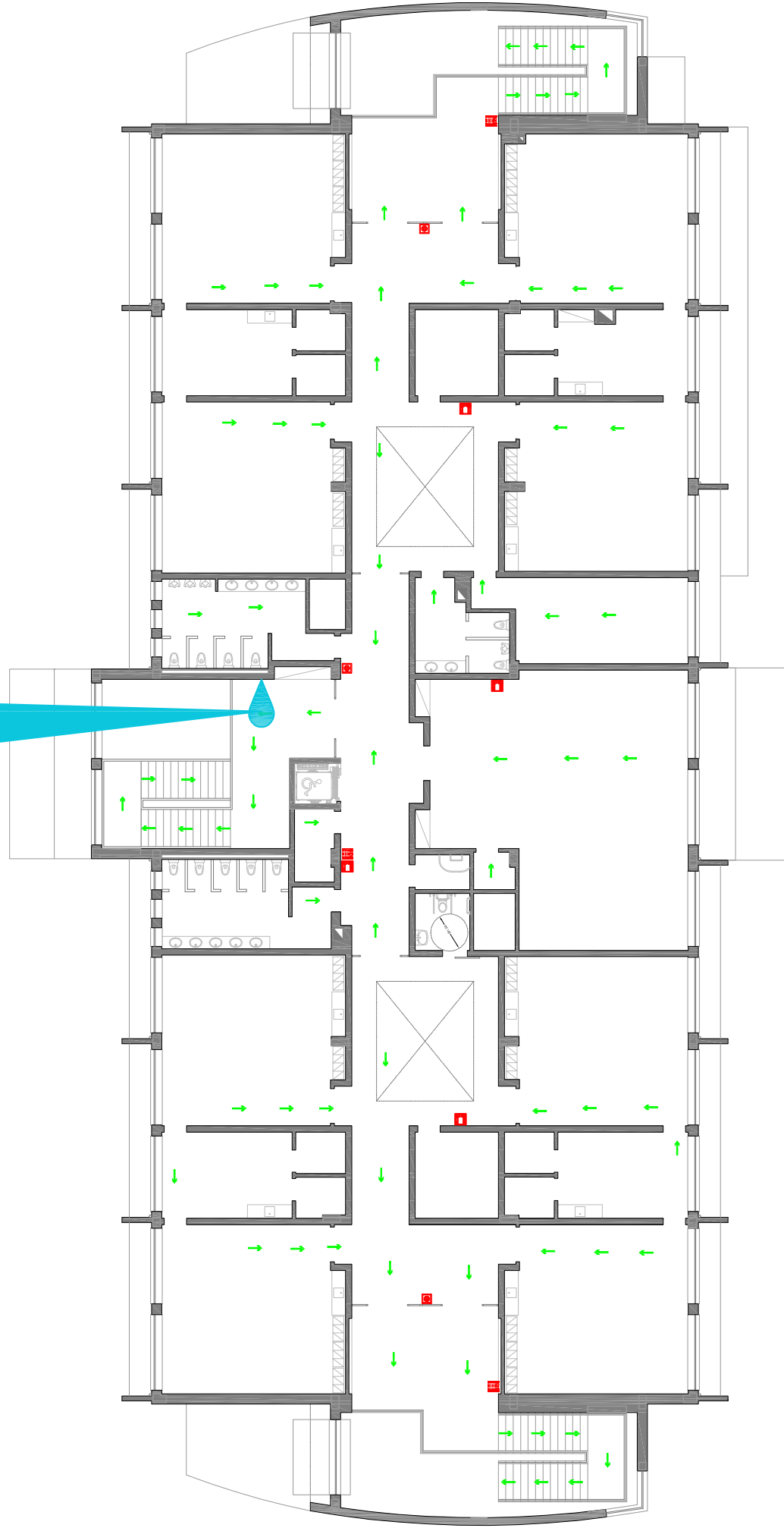
Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: smpc@mun-setubal.pt

### Ficha Técnica

Plano Desenhado 1  
Data da Execução 10/2014  
Planta Número 05  
Revisão Número

# PLANTA DE EMERGÊNCIA

## ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA LUÍSA TODI



VOCÊ ESTÁ AQUI

- MANTENHA-SE CALMO, NÃO GRITE NEM CORRA
- DÊ O ALARME PREMINDO O BOTÃO DE ALARME MAIS PRÓXIMO OU
- UTILIZE O TELEFONE DE EMERGÊNCIA
- DIRIJA-SE CALMAMENTE PARA A SAÍDA PELOS PERCURSOS ASSINALADOS
- FECHAS AS PORTAS AO SAIR
- SIGA AS INSTRUÇÕES DO PESSOAL COORDENADOR DE EVACUAÇÃO
- NUNCA UTILIZE OS ELEVADORES; APENAS AS ESCADAS
- NÃO VOLTE PARA TRÁS SEM AUTORIZAÇÃO
- DIRIJA-SE PARA O PONTO DE REUNIÃO E AGUARDE INSTRUÇÕES



VOCÊ ESTÁ AQUI



EXTINTOR DE INCÊNDIO



BOCA DE INCÊNDIO



BOTONEIRA DE ALARME



TELEFONE DE EMERGÊNCIA (112)



CAMINHO DE EVACUAÇÃO NORMAL



CAMINHO DE EVACUAÇÃO ALTERNATIVO



PERCURSO FINAL DE EVACUAÇÃO



PONTO DE REUNIÃO

### TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Nº SOCORRO	BOMBEIROS	PSP
112	265 522 122	265 531 510

Serviço Municipal de Protecção Civil  
Estrada de Algeruz  
2910-279 Setúbal  
Telefone: 265 739 336  
email: [smpc@mun-setubal.pt](mailto:smpc@mun-setubal.pt)



### Ficha Técnica







Piso Desenhado	1
Data da Execução	10/2014
Planta Número	06
Revisão Número	



Equipa Técnica	Rubrica
Direcção: Cmt. CBSS ENG. PAULO LAMEGO Coordenação: ANETE FARIA Projecto: ANETE FARIA Colaboração: VANDA GUERRA Desenho: VANDA GUERRA	

**Nota:** Projecto de Arquitectura cedido pelos serviços DIPCEM (Divisão de Projectos, Concursos e Empreitadas).

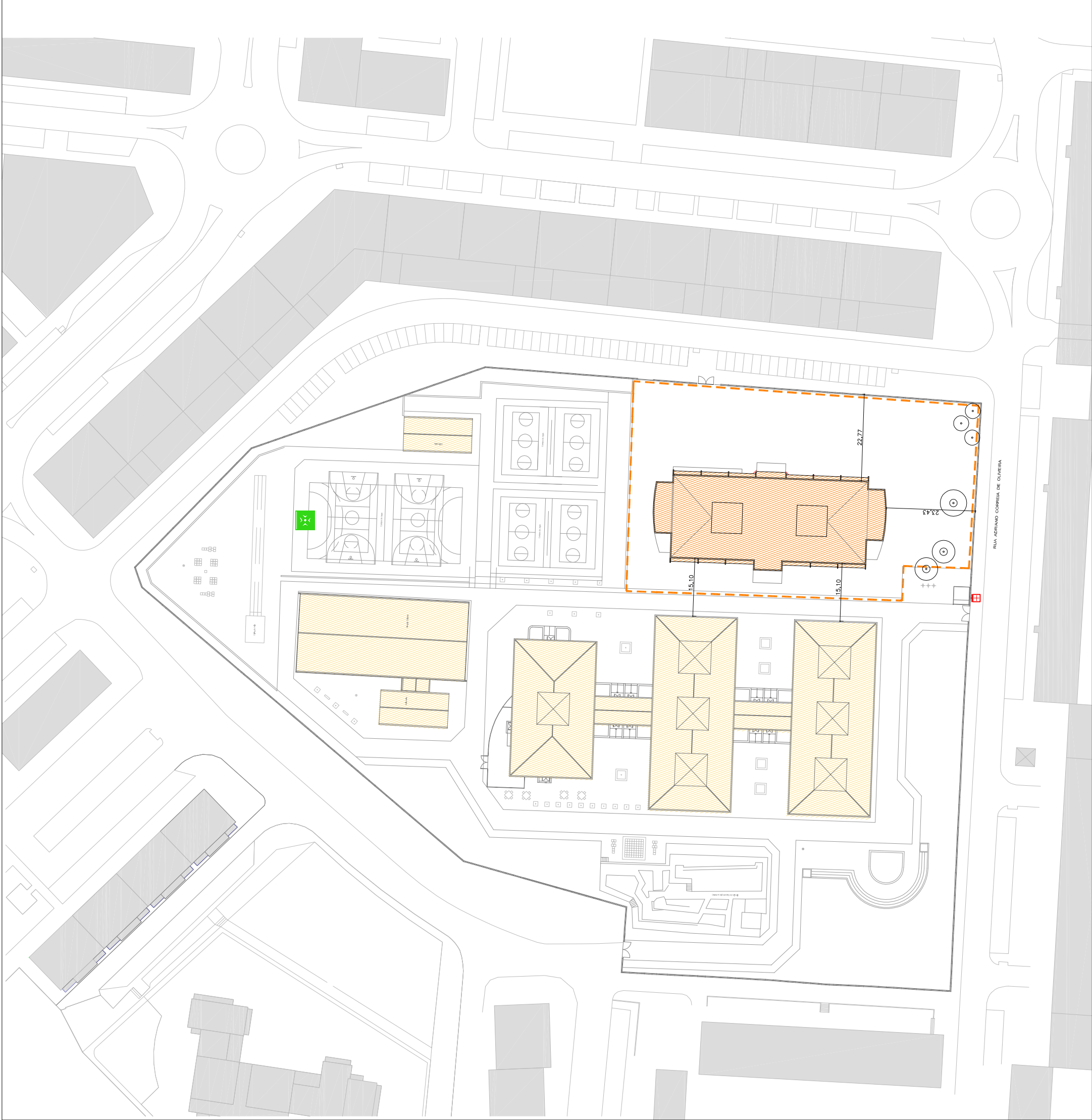
**LEGENDA:**

-  EDIFÍCIO PROPOSTO - JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CICLO
-  CONJUNTO EDIFICADO EXISTENTE - ESCOLA SECUNDÁRIA
-  ÁREA EXTERIOR AFECTA AO EDIFÍCIO
-  EDIFICADO ENVOLVENTE
-  MARCO DE ÁGUA EXISTENTE - (alcançe inferior a 100 metros de todas as saídas)
-  PONTO DE REUNIÃO

Estudo:	<b>PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO</b>
Obra:	ESCOLA LUIÇA TODI - JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CICLO
Local:	CIDADE DE SETÚBAL
Fase:	ESPECIALIDADES

Contém: **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - ACESSIBILIDADES E HIDRANTES EXTERIORES**

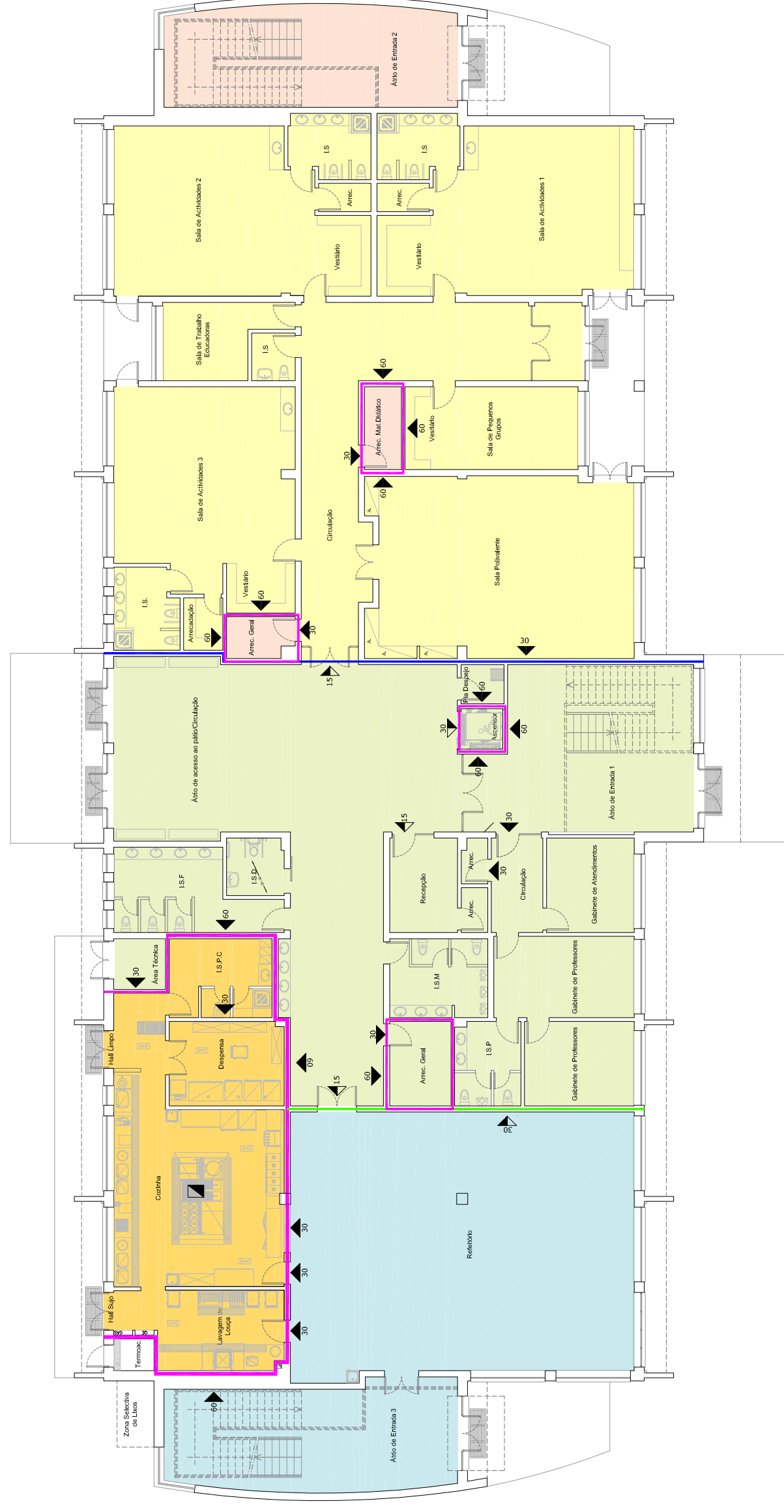
Escala:	1:200	Data:	2008 / ABRIL	Des. nº:	pscr - 01
---------	-------	-------	--------------	----------	-----------





Equipa Técnica	Rubrica
Direcção: Cmt. CBSS ENG. PAULO LAMEGO	
Coordenação: ANETE FARIA	
Projecto: ANETE FARIA	
Colaboração: VANDA GUERRA	
Desenho: VANDA GUERRA	

**Nota:** Projecto de Arquitectura cedido pelos serviços DIPCEM (Divisão de Projectos, Concursos e Empreitadas).



Estudo:	<b>PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÉNDIO</b>		
Obra:	ESCOLA LUIISA TODI - JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CICLO		
Local:	CIDADE DE SETÚBAL	Fase:	ESPECIALIDADES
Contém:	<b>PISO INFERIOR - COMPARTIMENTAÇÃO</b>		
Escala:	1:200	Data:	2008 / JUNHO
		Des. nº:	<b>pscri - 02</b>

**LOCAIS DE RISCO A C/ÁREA INFERIOR A 400M2** ■ **LOCAL DE RISCO C** ■ **LOCAL DE RISCO D** ■

**ELEMENTO PARA-CHAMAS — MINUTOS** → (min)

**ELEMENTO CORTA-FOGO — MINUTOS** → (min)

**ÁREAS A COMPARTIMENTAR CF60** —

**ÁREAS A COMPARTIMENTAR CF30** —

**ÁREAS A COMPARTIMENTAR PC30** —

Equipa Técnica	Rubrica
Direcção: Cmdt. CBSS ENG. PAULO LAMEGO	
Coordenação: ANETE FARIA	
Projecto: ANETE FARIA	
Colaboração: VANDA GUERRA	
Desenho: VANDA GUERRA	

**Nota:** Projecto de Arquitectura cedido pelos serviços DIPCEM (Divisão de Projectos, Concursos e Empreitadas).



Estudo:	<b>PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÉNDIO</b>		
Obra:	ESCOLA LUIISA TODI - JARDIM DE INFÂNCIA E 1º CICLO		
Local:	CIDADE DE SETÚBAL	Fase:	ESPECIALIDADES
Contém:	<b>PISO SUPERIOR - COMPARTIMENTAÇÃO</b>		
Escala:	1:200	Data:	2008 / JUNHO
		Des. nº:	<b>pscri - 03</b>

- LOCAL DE RISCO A
- C/ ÁREA INFERIOR A 400 M2
- ÁREAS A COMPARTIMENTAR PC30
- ÁREAS A COMPARTIMENTAR CF 60
- ELEMENTO PÁRA-CHAMAS — MINUTOS
- ELEMENTO CORTA-FOGO — MINUTOS